



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Nº 2.801

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.009, de 18 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovada a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 2º Constan da 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 os seguintes anexos desta Lei:

- I – ANEXO I – Macroobjetivos e Estratégia de Desenvolvimento;
- II – ANEXO II – Problemas Identificados nos Encontros Regionais;
- III – ANEXO III – Programas e Ações;
- IV – ANEXO IV – Estratégia de Implementação dos Programas.

Parágrafo único. Os macroobjetivos e a estratégia de desenvolvimento, os programas, as ações e as metas seguem os princípios contidos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007.

Art. 3º Os valores previstos nesta Lei são orçados na conformidade dos preços vigentes em agosto de 2008.

Parágrafo único. Os valores de que trata este artigo devem ser atualizados na forma da Lei 1.969, de 31 de outubro de 2008.

Art.4º A Lei 1.860/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	6
GABINETE DO GOVERNADOR	16
CASA CIVIL	17
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	18
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	19
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DO ESPORTE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	24
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	25
SECRETARIA DA JUVENTUDE	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	31
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	31
AGÊNCIA DE FOMENTO	31
DERTINS	31
DETRAN	32
FUNDAÇÃO CULTURAL	32
RURALTINS	32
IGEPREV-TOCANTINS	37
ITERTINS	37
NATURATINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

“.....
.....

Art. 2º -A Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Unidade Gestora: o órgão ou unidade orçamentária responsável pela gestão do Programa;

II – Programa: o instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema;

III – Ação: a operação da qual resulta um produto, bem ou serviço, ofertado à sociedade que contribui para atender aos objetivos de um programa;

IV – Atividade: um instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto: um instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

VI – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

Art. 7º

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual contêm:

I – inclusão de programa;

II – alteração ou exclusão de programa.

§ 2º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração do título, do produto, da unidade de medida e das metas físicas das ações.

§ 3º Os produtos, suas respectivas unidades de medida e metas físicas, das ações referentes ao ano de 2008 são os constantes da Lei 1.860/2007 e para os anos de 2009-2011 são os constantes desta Lei de Revisão.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do §2º deste artigo podem ocorrer por intermédio de lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual pode ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

§ 6º As alterações nas leis orçamentárias anuais, por meio de créditos suplementares, podem ser incorporadas automaticamente a esta Lei.

§ 7º O Poder Executivo é autorizada:

I – alterar:

a) o órgão responsável por programas e ações;

b) os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

II – adequar a meta física de ações para compatibilizá-la com a gestão do Plano e/ou alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 9º Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III a esta Lei, devem manter continuamente atualizadas as informações físicas e financeiras, referentes à execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 10.

Parágrafo único. As emendas parlamentares obedecem ao disposto no art. 57 da Lei 1.969/2008.

Art. 10-A. São dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

.....”(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.010, de 18 de dezembro de 2008.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita para o exercício financeiro de 2009, no montante de R\$ 4.714.461.112,00, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 80, § 4º, da Constituição Estadual, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 1.969, de 31 de outubro de 2008, compreendendo o Orçamento:

I – Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – de Investimento das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada é de R\$ 4.714.461.112,00, distribuída da seguinte forma:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 3.678.954.174,00;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.032.006.938,00;

III – Orçamento de Investimento das Empresas: R\$ 3.500.000,00.

Art. 3º A receita total estimada decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

QUADRO I - RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

R\$ 1,00				
Especificação	Rec. Tesouro Ordinários	Rec. Tesouro Outras Fontes	Recursos das Vinculadas	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	3.523.937.844,00	643.305.522,00	551.555.462,00	4.718.798.828,00
1.1 Receita Tributária	1.137.878.363,00	-	59.728.879,00	1.197.607.242,00
1.2 Receitas de Contribuições	5.000,00	300.000,00	165.625.726,00	165.930.726,00
1.3 Receita Patrimonial	26.963.693,00	6.592.310,00	171.446.581,00	205.002.584,00
1.4 Receita de Serviços	2.400,00	-	2.631.898,00	2.634.298,00
1.5 Transferências Correntes	2.331.407.411,00	636.413.212,00	140.054.579,00	3.107.875.202,00
1.6 Outras Receitas Correntes	27.680.977,00	-	12.067.799,00	39.748.776,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	-	452.329.597,00	20.198.449,00	472.528.046,00
2.1 Operações de Crédito	-	191.247.759,00	-	191.247.759,00
2.2 Alienação de Bens	-	12.700.000,00	-	12.700.000,00
2.3 Amortização de Empréstimos	-	-	12.037.162,00	12.037.162,00
2.4 Transferências de Capital	-	248.381.838,00	8.161.287,00	256.543.125,00
3 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	5.500.000,00	136.066.274,00	141.566.274,00
3.1 Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	-	-	136.066.274,00	136.066.274,00
3.2 Multas	-	5.500.000,00	-	5.500.000,00
4 - DEDUÇÕES DA RECEITA	618.432.036,00	-	-	618.432.036,00
4.1 Deduções da Receita	152.498.054,00	-	-	152.498.054,00
4.2 Restituição	3.060.000,00	-	-	3.060.000,00
4.3 Dedução das Receitas de Transferências da União	462.873.982,00	-	-	462.873.982,00
3 - RECEITAS TOTAL (I + II + III - IV)	2.905.505.808,00	1.101.135.119,00	707.820.185,00	4.714.461.112,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, é de R\$ 4.714.461.112,00, a ser aplicada da seguinte forma:

- I – Orçamento Fiscal: R\$ 3.678.954.174,00;
- II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.032.006.938,00;
- III – Orçamento de Investimento das Empresas: R\$ 3.500.000,00.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei o Anexo III – Emendas Parlamentares que contém as emendas individuais parlamentares.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante do Anexo I desta Lei, apresenta, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculados, o seguinte desdobramento:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR ÓRGÃOS E FONTES				
Recursos de Todas as Fontes				
R\$ 1,00				
ÓRGÃOS	Rec. Tesouro Ordinários	Rec. Tesouro Outras Fontes	Recursos das Vinculadas	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	127.392.808,00	1.200.000,00	-	128.592.808,00
1.1 Assembléia Legislativa	79.620.505,00	-	-	79.620.505,00
1.2 Tribunal de Contas	47.772.303,00	1.200.000,00	-	48.972.303,00
2. PODER JUDICIÁRIO	159.241.009,00	474.108,00	60.000,00	159.775.117,00
2.1 Tribunal de Justiça	159.241.009,00	474.108,00	60.000,00	159.775.117,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO	74.843.274,00	-	-	74.843.274,00
3.1 Procuradoria-Geral de Justiça	74.843.274,00	-	-	74.843.274,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA	20.701.331,00	4.188.831,00	-	24.890.162,00
4.1 Defensoria Pública	20.701.331,00	4.188.831,00	-	24.890.162,00
5. PODER EXECUTIVO	1.684.714.537,00	904.188.007,00	-	2.588.902.544,00
5.1 Governadoria	333.828.732,00	3.932.814,00	-	337.761.546,00
5.1.1 Gabinete do Governador	54.495.145,00	-	-	54.495.145,00
5.1.2 Casa Civil	3.390.354,00	-	-	3.390.354,00
5.1.3 Polícia Militar do Estado do Tocantins	206.605.212,00	3.660.076,00	-	210.265.288,00
5.1.4 Controladoria-Geral do Estado	2.344.488,00	-	-	2.344.488,00
5.1.5 Secretaria de Representação do Estado	2.503.968,00	-	-	2.503.968,00
5.1.6 Procuradoria-Geral do Estado	40.390.140,00	-	-	40.390.140,00
5.1.7 Casa Militar	4.105.354,00	-	-	4.105.354,00
5.1.8 Vice-Governadoria	1.961.444,00	-	-	1.961.444,00
5.1.9 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	18.032.627,00	272.738,00	-	18.305.365,00
5.2 Secretaria da Comunicação	17.399.529,00	-	-	17.399.529,00
5.3 Secretaria do Planejamento	14.373.078,00	5.046.154,00	-	19.419.232,00
5.4 Secretaria do Esporte	23.924.568,00	1.034.778,00	-	24.959.346,00
5.5 Secretaria da Cidadania e Justiça	26.312.328,00	5.415.200,00	-	31.727.528,00
5.6 Secretaria da Ciência e Tecnologia	12.050.000,00	-	-	12.050.000,00
5.7 Secretaria do Governo	16.499.878,00	520.000,00	-	17.019.878,00
5.8 Secretaria da Administração	15.907.865,00	804.661,00	-	16.712.526,00
5.9 Secretaria da Fazenda	116.664.873,00	10.049.018,00	-	126.713.891,00
5.10 Secretaria da Educação e Cultura	214.570.384,00	569.678.513,00	-	784.248.897,00
5.11 Secretaria da Segurança Pública	115.148.176,00	15.502.000,00	-	130.650.176,00
5.12 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.391.699,00	1.157.309,00	-	20.549.008,00
5.13 Secretaria de Indústria e Comércio	11.814.351,00	2.920.000,00	-	14.734.351,00
5.14 Secretaria da Infra-Estrutura	64.030.146,00	35.338.446,00	-	99.368.592,00
5.15 Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	37.387.148,00	128.760.266,00	-	166.147.414,00
5.16 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	22.871.755,00	998.166,00	-	23.869.921,00
5.17 Secretaria da Juventude	18.374.152,00	12.364.000,00	-	30.738.152,00
5.18 Administração-Geral do Estado (SEFAZ)	503.936.688,00	13.335.000,00	-	517.271.688,00
5.19 Programação Especial do Estado (SEPLAN)	77.311.223,00	-	-	77.311.223,00
5.20 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	22.917.964,00	97.331.682,00	-	120.249.646,00
SUBTOTAL DIRETA	2.066.892.959,00	910.050.946,00	60.000,00	2.977.003.905,00

6. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Recursos Ordinários e de Outras Fontes)	838.612.849,00	191.084.173,00	707.760.185,00	1.737.457.207,00
6.1 Fundo de Aperf. Prof. e Reeq. Tec. do TCE	-	-	315.000,00	315.000,00
6.2 Fundo de Aprim. e Modernização do Poder Judiciário	-	-	3.038.970,00	3.038.970,00
6.3 Fundo Especial do Tribunal de Justiça	-	-	100.000,00	100.000,00
6.4 Fundo Especial do Centro de Aperfeiçoamento do MP	-	-	195.000,00	195.000,00
6.5 Fundo de Modernização do Corpo Bombeiro Militar do TO	150.000,00	82.000,00	530.000,00	762.000,00
6.6 Fundo Especial Combate às Calamidades Públicas	300.000,00	-	-	300.000,00
6.7 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social	75.000,00	1.000.000,00	11.888.250,00	12.963.250,00
6.8 Fundo Fardamento – Corpo de Bombeiros	353.675,00	-	-	353.675,00
6.9 Fundo de Modernização da Polícia Militar	-	362.880,00	3.453.120,00	3.816.000,00
6.10 Fundo de Fardamento da Polícia Militar	1.750.000,00	-	-	1.750.000,00
6.11 Fundo Estadual de Modernização Jurídica	-	-	460.000,00	460.000,00
6.12 Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	16.758.147,00	4.605.585,00	4.313.486,00	25.677.218,00
6.13 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR	5.162.100,00	600.000,00	-	5.762.100,00
6.14 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	481.020,00	1.416.000,00	1.897.020,00
6.15 Fundo Estadual para a Criança e Adolescente	1.700.000,00	1.200.000,00	-	2.900.000,00
6.16 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	50.000,00	575.000,00	-	625.000,00
6.17 Fundo Estadual Antidrogas	50.000,00	371.000,00	-	421.000,00
6.18 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	18.899.111,00	8.829.998,00	-	27.729.109,00
6.19 Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00
6.20 Fundo de Previdência do Estado do Tocantins	100.000,00	-	363.750.153,00	363.850.153,00
6.21 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos	-	-	101.737.000,00	101.737.000,00
6.22 Fundo de Modernização da Gestão Pública	-	-	8.740.000,00	8.740.000,00
6.23 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário	600.000,00	425.827,00	1.200.000,00	2.225.827,00
6.24 Fundação Cultural do Estado do Tocantins	11.034.329,00	2.590.613,00	-	13.624.942,00
6.25 Fundo Estadual de Saúde	422.255.143,00	9.322.367,00	147.905.866,00	579.483.376,00
6.26 Fundação de Medicina Tropical do Tocantins	-	-	69.000,00	69.000,00
6.27 Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS	-	50.000,00	20.000,00	70.000,00
6.28 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	-	-	37.602.000,00	37.602.000,00
6.29 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC	33.943.767,00	2.399.999,00	-	36.343.766,00
6.30 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS	31.972.829,00	15.055.156,00	1.795.000,00	48.822.985,00
6.31 Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS	8.366.014,00	4.217.000,00	130.000,00	12.713.014,00
6.32 Fundo de Defesa Agropecuária	-	-	4.682.000,00	4.682.000,00
6.33 Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS	1.554.861,00	-	2.405.000,00	3.959.861,00
6.34 Fundo de Desenvolvimento Econômico	-	-	7.200.000,00	7.200.000,00
6.35 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM	954.037,00	1.616.850,00	-	2.570.887,00
6.36 Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR	8.861.402,00	13.833.608,00	-	22.695.010,00
6.37 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS	222.396.775,00	108.813.580,00	3.000.000,00	334.210.355,00
6.38 Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	5.025.659,00	-	97.500,00	5.123.159,00
6.39 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	39.575.000,00	2.651.690,00	530.000,00	42.756.690,00
6.40 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins	5.525.000,00	-	50.000,00	5.575.000,00
6.41 Fundo Estadual de Defensoria Pública	-	-	59.000,00	59.000,00
6.42 Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano	100.000,00	7.800.000,00	-	7.900.000,00
6.43 Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental	-	3.600.000,00	-	3.600.000,00
6.44 Fundo de Apoio à Moradia Popular	-	600.000,00	-	600.000,00
6.45 Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social	-	-	1.077.840,00	1.077.840,00
SUBTOTAL INDIRETA	838.612.849,00	191.084.173,00	707.760.185,00	1.737.457.207,00
TOTAL GERAL	2.905.505.808,00	1.101.135.119,00	707.820.185,00	4.714.461.112,00

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo pode designar o Secretário de Estado do Planejamento para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

II – utilizar recursos do orçamento fiscal para suprir necessidades ou cobrir deficit de sociedades de economia mista e fundo, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

III – abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 40% do total da despesa inicialmente fixada em cada orçamento de que trata o art. 4º desta Lei, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da reserva de contingência;
- b) do excesso de arrecadação;
- c) da anulação de dotações orçamentárias;
- d) do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) do produto de operações de crédito internas e externas.

Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no inciso III deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios, transferências constitucionais aos Municípios e ao FUNDEB, a pessoal e encargos, à amortização da dívida e seus encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

Seção IV

Da Autorização para Realização de Operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita estimada nesta Lei.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Art. 9º O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha maioria de capital social com direito a voto, segue o seguinte desdobramento:

Quadro III – Demonstrativo dos Investimentos por Empresas e por Fontes R\$ 1,00

EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	ORDINÁRIAS
Agência de Fomento do Estado do Tocantins	3.000.000,00
Cia de Mineração do Tocantins – MINERATINS	500.000,00

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os valores constantes desta Lei expressam preços de agosto do corrente ano e são corrigidos de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive Autarquias, Fundações e Fundos, do Estado do Tocantins, são operacionalizadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 12. Esta Lei entra vigor em 1º de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.011, de 18 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre o Selo de Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, institui o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Selo de Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, instituído pela Lei n. 1.247, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar na conformidade desta Lei.

Parágrafo único. O Selo de Fiscalização é:

I – de uso obrigatório em todos os atos praticados pelos Notários e Registradores;

II – revestido de elementos e características de segurança que lhe dificultem a contrafação;

III – destinado à fiscalização dos atos praticados pelos Notários e Registradores.

Art. 2º É instituído o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, destinado:

I – à captação de recursos financeiros;

II – ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, na conformidade de Lei Federal;

III – à complementação da receita bruta mínima mensal das serventias extrajudiciais deficitárias;

IV – ao suprimento, reaparelhamento, aprimoramento e à otimização dos serviços afetos ao Poder Judiciário;

V – ao custeio:

a) de despesas com o funcionamento e a operacionalização do fundo, não excedentes a 10% da receita mensal;

b) da contribuição confederativa à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins – ANOREG-TO, equivalente a 1% da arrecadação mensal do fundo;

c) das despesas com o Selo de Fiscalização.

§ 1º A destinação dos recursos para a compensação e complementação de que tratam os incisos II e III deste artigo, atende à seguinte ordem de prioridade:

I – compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos praticados em decorrência de lei;

II – complementação de receita bruta mínima mensal das serventias deficitárias.

§ 2º A operacionalização do disposto no inciso IV deste artigo é efetuada por meio de repasse mensal de 20% do valor arrecadado pelo FUNCIVIL ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO.

Art. 3º Constituem receitas do FUNCIVIL:

I – o acréscimo sobre os emolumentos descritos nas Tabelas XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do Capítulo II do Anexo Único à Lei n. 1.286, de 22 de dezembro de 2001, no valor de:

a) R\$ 5,00, na lavratura dos atos notariais e de registro em geral;

b) R\$ 0,30, na autenticação, no desentranhamento e no reconhecimento de firmas, letras e sinal, em especial;

II – as doações, as multas, os legados e as contribuições de entidades privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, desde que destinados especificamente ao fundo de compensação;

III – os rendimentos de aplicações financeiras com recursos do fundo.

Parágrafo único. Os valores acrescidos aos emolumentos mencionados neste artigo são atualizados na mesma proporção em que estes últimos se modificarem.

Art. 4º O FUNCIVIL é administrado por um Conselho Gestor, constituído por 5 membros e respectivos suplentes, indicados pela diretoria da ANOREG-TO, dentre seus associados.

Parágrafo único. Ao Conselho Gestor de que trata este artigo cabe:

I – exercer o controle da execução orçamentário-financeira, do patrimônio, de programas, ações, contratos e convênios;

II – efetuar os pagamentos a cargo do FUNCIVIL, promovendo os correspondentes registros contábeis;

III – encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins relatório:

a) anual, sobre a execução orçamentário-financeira do fundo;

b) mensal, sobre o valor arrecadado e dos repasses efetuados;

IV – elaborar o respectivo regimento interno;

V – adquirir e distribuir o Selo de Fiscalização, gratuitamente, aos notários e registradores;

VI – transferir, mensalmente, 20% do valor arrecadado pelo FUNCIVIL ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO;

VII – fixar os valores destinados à compensação dos atos gratuitos de registros de nascimento, de óbito e de natimorto.

Art. 5º A compensação devida aos registradores civis das pessoas naturais e a complementação da receita bruta mínima devem ser efetuadas pelo Conselho Gestor, por rateio do saldo existente, na mesma proporção dos atos gratuitos praticados, até o dia 20 do mês subsequente ao da prática dos atos, considerando:

I – os valores de compensação fixados pelo Conselho Gestor, na conformidade do inciso VII do art. 3º desta Lei;

II – 50% dos valores previstos na respectiva tabela de emolumentos para remuneração dos demais atos, quando praticados a usuários beneficiários de gratuidade.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os notários e os registradores devem enviar à entidade gestora, até o quinto dia útil subsequente ao do recolhimento efetuado, as planilhas dos atos realizados e cópia dos comprovantes de recolhimento, conforme modelo fornecido pelo Conselho Gestor, fiscalizados pelo Juiz Corregedor Permanente.

§ 2º A hipótese de não ter havido, no mês de referência, prática de atos e o conseqüente recebimento de valores sujeitos ao recolhimento, não dispensa o notário e o registrador de enviar as planilhas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º O não-cumprimento do que dispõe os §§ 1º e 2º deste artigo sujeita o notário e o registrador às penalidades administrativas da Lei Federal n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, sem prejuízo de multa de um salário mínimo, aplicado, pelo corregedor permanente, recolhida ao FUNCIVIL.

Art. 6º Considera-se deficitária a serventia cuja receita bruta, somados os valores recebidos a título de compensação dos atos gratuitos, não ultrapassar o equivalente a três salários mínimos mensais.

Art. 7º Em caso de superávit dos valores destinados à compensação dos registradores civis das pessoas naturais e à complementação da receita bruta mínima mensal das serventias deficitárias, o excedente é aplicado, segundo critérios definidos pelo Conselho Gestor, com o objetivo de compensação gradativa dos atos gratuitos praticados em decorrência da Lei Federal n. 9.534, de 10 de dezembro de 1997, que ainda não tenham sido compensados, e ao aprimoramento dos serviços de registro civil das pessoas naturais.

Art. 8º Os emolumentos são pagos antecipadamente à realização do ato, e cobrados diretamente dos usuários dos serviços.

Art. 9º Os serviços notariais e registrais podem, por meio de instrumentos eletrônicos, expedir certidões, enviar e receber arquivos, prestar os serviços de sua atribuição, conforme o estabelecido pelo Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

Art. 10. À Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins incumbe:

I – verificar, nas serventias extrajudiciais, a regularidade do repasse das receitas do fundo;

II – expedir os atos necessários ao cumprimento desta Lei e ao funcionamento do Conselho Gestor;

III – realizar reajustes, adequações e revisões dos valores constantes das Tabelas XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do Capítulo II do Anexo Único à Lei n. 1.286, de 22 de dezembro de 2001, de acordo com o efetivo custo e a adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados, levando-se em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. São revogadas as Leis n. 1.738, de 8 de dezembro de 2006, e 1.247, de 6 de setembro de 2001.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO**
DECRETO Nº 3.500, de 22 de setembro de 2008.
Republicado por Incorreções

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea “b”, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 9.377.271,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão do excesso de arrecadação, (Recursos Ordinários – Administração Direta – Fonte 0100), contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fonte 0211), constante do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.500 de 22 de setembro de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			25.618,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			25.618,00			
07010.0309100471.159	Ampliação da Frota de Veículos do Ministério Público			25.618,00			
		4.4.90.52	0100	25.618,00			
09	GOVERNADORIA			150.000,00			
070	CASA MILITAR			150.000,00			
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			150.000,00			
		3.3.90.30	0100	150.000,00			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			517.477,00			
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			517.477,00			
11010.2413100932.133	Produção e Veiculação de Material Institucional do Governo			517.477,00			
		3.3.90.30	0100	50.000,00			
		3.3.90.39	0100	467.477,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			87.047,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			87.047,00			
37010.0412200391.074	Construção de Edificações Públicas			87.047,00			
		4.4.90.51	0100	87.047,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			7.210.949,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			7.210.949,00			
38450.2678200793.033	Elaboração de Projetos Rodoviários			2.200.000,00			
		4.4.90.51	0100	1.312.899,00			
		4.4.90.92	0100	887.101,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias			4.931.949,00			
		4.4.90.51	0100	4.931.949,00			
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes			79.000,00			
		4.4.90.51	0100	79.000,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.386.180,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.386.180,00			
43010.1233300562.213	Capacitação do Programa Jovem Cidadão			1.386.180,00			
		3.3.50.39	0211	1.386.180,00			
		TOTAL		9.377.271,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA					
ANEXO I - A do Decreto nº 3.500 de 22 de setembro					R\$1,00 EXERCÍCIO 2008
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	REC. ORDINÁRIOS (00)	O. FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		7.991.091,00	-	7.991.091,00
1700.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	0100	7.991.091,00		7.991.091,00
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		-	1.386.180,00	1.386.180,00
1700.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União				
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE/Secretaria da Educação Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0211	-	1.386.180,00	1.386.180,00
	TOTAL		7.991.091,00	1.386.180,00	9.377.271,00

DECRETO Nº 3.597, de 18 de dezembro de 2008.

Altera o Decreto 3.586, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos para a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro na Portaria 154, de 15 de maio de 2008, do Ministério da Previdência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Anexos I e II do Decreto 3.586, de 2 de dezembro de 2008, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Joel Rodrigues Milhomem
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.597, de 18 de dezembro de 2008.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 3.586, de 2 de dezembro de 2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

IGEPREV – TOCANTINS CNPJ: 25.091.307/0001-76 Nº Processo: CERTIDÃO

NOME DO EX-SEGURADO:		SEXO:	MATRÍCULA:
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
ORGÃO DE LOTAÇÃO:			
CARGO:			
PERÍODO:			
FONTE DE INFORMAÇÃO:			
			TEMPO BRUTO – 0000 DIAS
			TEMPO BRUTO TOTAL – 0000 DIAS

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

PERÍODO DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____ PARA APROVEITAMENTO NO ____.

DEDUÇÕES

TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO

TOTAL DE TEMPO LÍQUIDO

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta com o tempo líquido de efetiva contribuição de _____ ano(s), _____ mês(es) e _____ dia(s).

CERTIFICO, que a Lei nº 1.614 de 04/10/2008, com alterações posteriores, assegura aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, aposentadorias voluntárias, por invalidez, compulsória, transferência para reserva remunerada, reforma e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral da Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, nos termos da Constituição Federal, artigo 201, § 9º; Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: _____

Coordenador de Cadastro e Informações Previdenciárias

Superintendente de Gestão Previdenciária

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Presidente

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.igeprev.to.gov.br

”(NR)

ANEXO II AO DECRETO Nº 3.597, de 18 de dezembro de 2008.

“ANEXO II AO DECRETO Nº 3.586, de 2 de dezembro de 2008.

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº _____, DE ____/____/____.

IGEPREV – TOCANTINS CNPJ: 25.091.307/0001-76

NOME DO EX-SEGURADO:		CPF:	
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:	
DATA DE ADMISSÃO	DATA DA EXONERAÇÃO:		MATRÍCULA:
ÓRGÃO:		CARGO:	
MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Local e data:		_____ Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação.	

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data:

Presidente

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

"(NR)

DECRETO Nº 3.598, de 18 de dezembro de 2008.

Doa área de terreno urbano à Associação Habitat para a Humanidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 1.803, de 22 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º É doada à Associação Habitat para a Humanidade áreas de terreno urbano, constituídas dos lotes a seguir especificados, que possuem 300,00m² cada unidade, destinados à habitação unifamiliar, assim descritos:

I –situados na Rua 42 do Loteamento Jardim Aurenny III:

- a) lote número 7, matrícula n. 98.375;
- b) lote de número 8, matrícula n. 98.376;
- c) lote de número 9, matrícula n. 98.377;
- d) lote de número 10, matrícula n. 98.378;
- e) lote de número 11, matrícula n. 98.379;
- f) lote de número 12, matrícula n. 98.380;
- g) lote de número 13, matrícula n. 98.381;
- h) lote de número 14, matrícula n. 98.382;
- i) lote de número 15, matrícula n. 98.383;
- j) lote de número 16, matrícula n. 98.384;
- l) lote de número 17, matrícula n. 98.385;
- m) lote de número 18, matrícula n. 98.386;
- n) lote de número 19, matrícula n. 98.387;
- o) lote de número 20, matrícula n. 98.388;
- p) lote de número 21, matrícula n. 98.389;

II –situados na Rua 40, do Loteamento Jardim Aurenny III:

- a) lote de número 28, matrícula n. 98.396;
- b) lote de número 29, matrícula n. 98.397;
- c) lote de número 30, matrícula n. 98.398;
- d) lote de número 31, matrícula n. 98.399;
- e) lote de número 32, matrícula n. 98.400;
- f) lote de número 33, matrícula n. 98.401;
- g) lote de número 34, matrícula n. 98.402;
- h) lote de número 35, matrícula n. 98.403;
- i) lote de número 36, matrícula n. 98.404;

- j) lote de número 37, matrícula n. 98.405;
- k) lote de número 38, matrícula n. 98.406;
- l) lote de número 39, matrícula n. 98.407;
- m) lote de número 40, matrícula n. 98.408;
- n) lote de número 41, matrícula n. 98.409;
- o) lote de número 42, matrícula n. 98.410.

Art. 2º Os imóveis objetos da doação são destinados à construção de unidades habitacionais voltadas para famílias de baixa renda.

Art. 3º Os lotes resultantes do desmembramento da área doada devem ser gravados com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, exceto nos casos de hipoteca legal exigida pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogado o Decreto 3.070, de 25 de junho de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.755 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidos à Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Professora da Educação Básica, matrícula 829042-3;
2. MARIA ELIVAN MACENA LINO, Professora da Educação Básica, matrícula 111252-0;
3. SHYRLENE MAIA BARROS, Professora Normalista, matrícula 265101-7;
4. SIMONE MOURA MEDRADO SANTOS, P-II, matrícula 144746-7;
5. WANDERSON SANTANA ROCHA, Professor da Educação Básica, matrícula 854689.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.768 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

GILBERTO COELHO MENEZES, Professor Normalista, matrícula 70254-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido ao Município de Bernardo Sayão, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.769 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARIA VILIAN DE QUEIROZ VIEIRA, Executivo em Saúde, matrícula 861292-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.772 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidas ao Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. LEILA AFONSO DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 841021-6;
2. MARIA ELENUSA NUNES DA SILVA, Professora Normalista, matrícula 534390-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.774 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2009, o Ato 1.273 - CSS, de 23 de março de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.375, que trata da cessão de CLÁUDIA PEIXOTO CABRAL, Jornalista, matrícula 827500-9, para o Senado Federal.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.775 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

CLÁUDIA PEIXOTO CABRAL, Jornalista, matrícula 827500-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Comunicação, ao Senado Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4776 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2009, o Ato 439 - CSS, de 31 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.346, na parte em que trata da cessão dos servidores adiante indicados, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

1. DEUSELINE MORAES DO CARMO, Assistente Administrativa, matrícula 90000398-7;
2. DOMINGOS ALVES DA SILVA, Motorista, matrícula 196827-1;
3. EDSON ALVES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 838386-3;
4. EUVALDO PIRES GAMA, Assistente Administrativo, matrícula 817620-5;
5. JAIR SANTANA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 819015-1;
6. JANYLDES BORBA CASTANHEIRA DE BRITO, Assistente Administrativa, matrícula 402060-0;
7. JOSÉ ALMIR PEREIRA ALENCAR, Assistente Administrativo, matrícula 717983-9;
8. LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar Administrativa, matrícula 832883-8;
9. MARIA DA PROVIDÊNCIA SILVA NASCIMENTO, Biblioteconomista, matrícula 816614-5;
10. MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE, Auxiliar Administrativa, matrícula 195090-8;
11. ULYSSES MARTINS DE BRITO, Motorista, matrícula 817603-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.777 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2009, o Ato 2.068 - CSS, de 17 de abril de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.401, que trata da cessão de LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 858657-8, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.779 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2009, o Ato 441 - CSS, de 31 de janeiro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.348, que trata da cessão de GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Agrícola, matrícula 683213-0, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.780 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2009, o Ato 1.143 - CSS, de 14 de março de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.370, que trata da cessão de DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula 402273-4, para o Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.781 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Ciência e Tecnologia, à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem:

1. DEUSELINE MORAES DO CARMO, Assistente Administrativa, matrícula 90000398-7;
2. DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula 402273-4;
3. DOMINGOS ALVES DA SILVA, Motorista, matrícula 196827-1;
4. EDSON ALVES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 838386-3;
5. EUVALDO PIRES GAMA, Assistente Administrativo, matrícula 817620-5;
6. GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Agrícola, matrícula 683213-0;
7. JAIR SANTANA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 819015-1;
8. JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, Assistente Administrativa, matrícula 402060-0;
9. JOSÉ ALMIR PEREIRA ALENCAR, Assistente Administrativo, matrícula 717983-9;
10. LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar Administrativa, matrícula 832883-8;
11. LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 858657-8;
12. MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE, Auxiliar Administrativa, matrícula 195090-8;
13. MARIA DA PROVIDÊNCIA SILVA NASCIMENTO, Biblioteconomista, matrícula 816614-5;
14. ULYSSES MARTINS DE BRITO, Motorista, matrícula 817603-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.784 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JOAQUIM FRANCO TAVARES, Professor Assistente A, matrícula 82163-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Segurança Pública, nos períodos de 30 de junho a 31 de dezembro de 2006 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.785 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

JOAQUIM FRANCO TAVARES, Professor Assistente A, matrícula 82163-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Secretaria da Segurança Pública, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.791 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, em Gurupi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem:

1. IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula 708526-5;
2. MARILENE BRITO CIRQUEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 123560-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.792 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ CLEUTON BATISTA para exercer o cargo de Subsecretário da Educação e Cultura, designando-o para responder pela Secretaria da Educação e Cultura, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.794 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - N O M E A R

NIELCEM FERNANDES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.796 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

PAULO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.797 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

JOSIANE CARVALHO DANTAS DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula 867689-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.798 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

LEONARDO ANDRADE LEAL, Operador de Microcomputador, matrícula 868357-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.799 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, Professora da Educação Básica, matrícula 423718-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.801 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

POLLYANA MOTA PRATES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 862681-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.802 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

os Agentes Penitenciários adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedidos à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 827386-3;
2. JOATAN PINA DE ABREU, matrícula 861700-7;
3. JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 873370-8;
4. JÚLIA CAMPOS DIAS, matrícula 849489-4;
5. NILZA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 848433-3;
6. VICENTE AIRES FERREIRA, matrícula 827409-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.804 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2009, o Ato 4.926 - CSS, de 8 de outubro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.514, que trata da cessão de DIOMAR ALVES CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 53945-7, para o Município de Santa Tereza do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.805 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

DIOMAR ALVES CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 53945-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Santa Tereza do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.806 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula 94188-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido ao Município de Santa Tereza do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.807 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

JAIR CLARINDO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula 90002417-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.810 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidos à Secretaria do Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES SÁ, Professor Normalista, matrícula 42706-3;
2. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula 723860-6;
3. HILIO ANTONIO BASSI, Professor da Educação Básica, matrícula 839941-7;
4. KHELLEN CRISTINA PIRES CORREIA SOARES, Professora da Educação Básica, matrícula 842508-6;
5. LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, Professor da Educação Básica, matrícula 836060-0;
6. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 751863-3;
7. PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, Professor da Educação Básica, matrícula 833304-1;

8. PEDRO LUIS LOPES, Professor da Educação Básica, matrícula 839485-7;
9. SELMA ALVES ROZENDO SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 845099-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.811 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ALCIMAR BATISTA BORGES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 844367-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedido à Secretaria do Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.812 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ROSIMARY NASCIMENTO, Fiscal Agropecuária, matrícula 832202-3, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, cedida à Secretaria do Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.818 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

HERMES SILVA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula 831050-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.821 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ ETERNO NUNES VIANA para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.822 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE RIBEIRO DE MOURA para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.823 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

EDIVALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.824 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SALLYAN VINHADELI VASCONCELOS RODRIGUES DA CUNHA, Professora da Educação Básica, matrícula 667706-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida à Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.830 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

EUNICE GOMES DE AZEVEDO, Professora da Educação Básica, matrícula 824954-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Cidadania e Justiça, nos períodos de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2008 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.831 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ADÃO PEREIRA MOTA, Professor da Educação Básica, matrícula 820471-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.834 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 46 da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, resolve

P R O M O V E R,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar – QOAPM, ao Posto de Capitão, o Primeiro-Tenente FRANCISCO LOURENÇO DE FARIAS, matrícula 391484-4, a partir de 5 de outubro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2008
PROCESSO Nº: 2008/0901/001795
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2008 (CARONA)
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).
DESCONTO TOTAL SOBRE A COMISSÃO: 50,50%
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2008
VIGÊNCIA: 17/12/2008 À 16/12/2009
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.21360000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS



Disque-denúncia

0800 63 11 90



180

Disk Defesa da Mulher

Estamos sempre prontos pra atender você.
Sua denúncia será ouvida e investigada com seriedade.
E você não precisa se identificar.

Existe punição para todo tipo de violência cometida contra a mulher.
Ligue 180 e registre a sua denúncia.
Se preferir, você não precisa se identificar.

Tocantins

Um Estado melhor para todos

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 2.343 - EX, de 17 de dezembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAYERSON VILARINS ROCHA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 2.349 - RET, de 18 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/GAB/SSP n. 498, de 15 de dezembro de 2008, do Secretário de Estado da Segurança Pública, resolve

RETIFICAR

o nome de Rosimeire Gomes Guimarães, constante do Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO.

PORTARIA CCI Nº 2.351 - EX, de 18 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRAULLYO SOARES DE SOUZA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

PORTARIA CCI Nº 2.352 - EX, de 18 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ ETERNO NUNES VIANA do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2006**Republicado por Incorreção**

PROCESSO: 2007/0902/00094

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil

CONTRATADO: Futura Comunicação Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: Serviço de impressão do Diário Oficial do Estado

VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2008 a 25 de dezembro de 2009

VALOR ESTIMADO: 1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 0195 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2008

SIGNATÁRIOS: Mary Marques de Lima - Secretária-Chefe da Casa Civil – Contratante

Sérgio Carlos Ferreira Tavares - Sócio Administrador _ Contratada

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS



Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.378
PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

II - dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 1999, resolve:

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - ADMIVAIR SILVA BORGES

EDITAL Nº 013/2008/CFO/QOBM-E/CFSD/CBMT0

Divulga o resultado final do concurso para o CFO/QOBM-E/CFSD/CBMT0/2008.

O Coronel QOBM Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento de vagas do Curso de Formação de Oficiais, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialistas e do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0, RESOLVE, na forma deste Edital:

Divulgar o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas do Curso de Formação de Oficiais (CFO), do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas (QOBM/E) e do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do CBMT0, conforme Anexo único a este Edital.

Determinar a divulgação deste Edital em Diário Oficial do Estado e no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2008.

DAVID GOMES PACINE – CEL QOBM
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 013/2008/CFO/QOBM-E/CFSD/CBMT0**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
CFO/QOBM-E/CFSD/CBMT0/2008****CFO - Cadete – Feminino:**

Ord.	CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	POLLYANA MANZI FAGUNDES	60,33	1ª

CFO - Cadete – Masculino:

Ord.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	81,50	1º
	MARCELO MARINHO DE MELLO	81,33	2º
	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	80,50	3º
	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	72,50	4º
	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	71,17	5º
	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	70,00	6º
	SANDRO SOUZA PINTO	68,33	7º
	LAZARO NOGUEIRA DA SILVA	66,83	8º
	BRUNO BRITO GUIMARÃES	66,83	9º

Ord.	CANDIDATOS APROVADOS FORA DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	65,00	10º
	RODRIGO CANDIDO DOS SANTOS	64,50	11º
	TARCISIO DUARTE CELESTINO	62,67	12º
	ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA	60,83	13º

CFO - Cadete – Masculino:

Ord.	CANDIDATOS INCLUÍDOS NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	SILVANO FLORENTINO LOPES	71,17	-
	JARBAS BORGES DA SILVA	68,83	-

CFSd - Aluno-Soldado – Feminino:

Ord.	CANDIDATAS CLASSIFICADAS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA ÂNGELA DE MATTOS S. PEIXOTO	79,23	1º
	JULIE GONÇALVES ROCHA	64,13	2º
	LUCIENE BARBOSA GAMA	57,70	3º
	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	56,40	4º
	RAFAELA MILHOMEM DA SILVA	51,83	5º
	GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA	48,17	6º
	OLÍVIA COELHO BASTOS	46,50	7º

CFSd – Aluno-Soldado – Feminino:

Ord.	CANDIDATA INCLUÍDA NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	51,20	-

CFSd - Aluno-Soldado – Masculino:

Ord.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	71,90	
	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	71,57	
	WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO	70,97	
	LAZARO NOGUEIRA DA SILVA	70,30	
	FELIPE ALVES BITTENCOURT	64,47	
	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	64,27	
	HELIO SOUSA ARAUJO	61,63	
	FELIPY PEREIRA VALE	59,73	
	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	59,13	
	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	57,03	
	ELVINS EUGENIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS	56,60	
	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	56,57	
	THIAGO SOCCAL OLINGER	56,23	
	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	56,13	
	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	56,03	
	FABIO SIMAO TEIXEIRA	56,03	
	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	55,07	
	ALIS GOMES FEITOSA	54,77	
	RAFAEL VILARINS E SANTOS	54,67	
	ICARO CARVALHO DA LUZ	54,53	
	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	54,40	
	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	54,23	
	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	54,03	
	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	52,50	
	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	52,27	
	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	51,23	
	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	51,20	
	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	51,13	
	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	50,37	
	KAIQUE MIRANDA COSTA LOBO	50,03	
	FELIPE CARVALHO CUNHA	49,80	
	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	49,17	
	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	48,93	
	FELLIPE BRASIL FERREIRA	48,93	
	SILAS CRUZ DE SOUSA	48,90	
	ARIOSVALDO ARAUJO GUIMARAES TAVARES	48,23	
	RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	47,60	
	EDUARDO MARTINS SANTANA	47,50	
	LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	47,30	
	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	47,23	
	WESLEY COSTA AMORIM	47,17	
	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	47,13	
	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	46,83	
	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	46,70	
	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	46,63	
	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	46,57	
	JEFFERSON MECENAS VALADÃO CARVALHO	46,27	
	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	46,23	
	RICARDO GOUVEIA SILVA	46,10	
	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	46,07	
	MARCOS FELIPE GONZAGA	45,93	
	RANGEL BRANCO DA SILVA	45,90	
	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	45,70	
	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	45,67	
	ADSON MOREIRA SOUSA	45,53	
	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	45,33	
	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	45,27	
	ERICO ALVES ARAUJO	45,17	
	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	44,83	
	MARLEY RIBEIRO TELLES	44,33	
	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	43,10	

CFSd – Aluno-Soldado – Masculino:

Ord.	CANDIDATO INCLUÍDO NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	LUCAS MARCON GOMES	28,00	-

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Administração:

Ord.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	LEONARDO GOMES COELHO	72,17	1º
	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE	70,83	2º

Ord.	CANDIDATO APROVADO FORA DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR	65,00	3º

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Ciências Contábeis:

Ord.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR	79,67	1º
	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES	79,17	2º

Ord.	CANDIDATOS APROVADOS FORA DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	TARCISIO SCHUENCK DOS SANTOS	72,33	3º
	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO	72,17	4º

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Ciências Contábeis:

Ord.	CANDIDATO INCLUÍDO NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	WAINER DE MATOS	70,67	-

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Ciências da Computação:

Ord.	CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	GREYCIANE ALVES SANTANA	58,83	1ª

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Ciências da Computação:

Ord.	CANDIDATO INCLUÍDO NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	59,50	-

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Ciências Econômicas:

Ord.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	DOUGLAS LUIS DOS SANTOS SOUZA	76,33	1º
	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR	75,67	2º

Ord.	CANDIDATOS APROVADOS FORA DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	RAUER FERREIRA BORGES	72,00	3º
	NEYLON DE SOUZA BARROS	70,00	4º
	FRANCISCO VIANA CRUZ	70,00	5º

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Ciências Econômicas:

Ord.	CANDIDATOS INCLUÍDOS NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	ARNOLDO CARDOSO QUEIROZ	70,33	-
	JOICILENE ARAUJO REZENDE	69,50	-

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Direito:

Ord.	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	HALYNY MENDES GUIMARÃES	72,50	1ª
	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	70,50	2º
	THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	69,50	3ª

Ord.	CANDIDATOS APROVADOS FORA DAS VAGAS OFERECIDAS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	ANDRÉ LUIS NAZARENO	69,00	4º
	GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA	67,33	5º
	LEANDRO DE ASSIS REIS	66,83	6º
	RONAN FERREIRA MARINHO	65,67	7º

QOBME - 1º Tenente - Bacharel em Direito:

Ord.	CANDIDATOS INCLUÍDOS NO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
	PAULA MENEZES MASCARENHAS	75,83	-
	ERLI BRAGA	69,83	-
	VICTOR HUGO SILVÉRIO DE SOUZA ALMEIDA	69,67	-
	BIANCA GOMES CERQUEIRA	65,83	-

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006

CONTRATO Nº: 001/2006

PROCESSO Nº: 2006 0909 000016

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Elto Parreira Rodrigues

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato firmado inicialmente entre as partes, já alterada pelo primeiro e segundo termos aditivos, referente à locação de imóvel

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo mensalmente pago o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 36

FONTE DE RECURSO: 0100

VIGÊNCIA: De 01/01/2009 até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ronan Pinheiro Barros (Pelo Sr. Elto Parreira Rodrigues)

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2008/0904/0032

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1º

CONTRATO Nº: 2008NE00170

CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATADO: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

OBJETO: Prorrogação de prazo

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2009 à 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122001420010000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE: Dispensa de licitação

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2008

SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA

Secretário-Chefe

MARCOS MORENO CAMARGO

MARIA LÚCIA VIEIRA

Representantes da Contratada

PROCESSO Nº: 2008/0904/00004

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1º

CONTRATO Nº: 001/2008

CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATADO: SETURB

OBJETO: Prorrogação de prazo

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2009 à 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122001420010000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE: Dispensa de licitação

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2008

SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA

Secretário-Chefe

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR

Representante da Contratada

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

PORTARIA Nº 1115, de 18 de dezembro de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Nº. 3.566, de 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I – O horário de funcionamento das Unidades do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – É PRA JÁ nos Municípios de Araguaína e Gurupi, no período de 22 de dezembro de 2008 a 03 de janeiro de 2009 passa a ser o seguinte:

De 22 a 26 de dezembro de 2008: das 09h às 15h;

Dias 27 de dezembro de 2008 e 03 de janeiro de 2009: das 08h às 12h;

De 29 de dezembro de 2008 a 02 de janeiro de 2009: das 09h às 15h.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EDITAL Nº 01, de 11 de dezembro de 2008.

Divulga o resultado final da seleção dos trabalhos referentes ao Prêmio de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

A COMISSÃO GERAL DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, constituída pela PORTARIA-SEDUC nº 4.800, de 6 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção dos trabalhos referentes ao Prêmio de Valorização dos Trabalhadores em Educação da Rede Estadual de Ensino do Tocantins

a) DOCENTES:

Nº	Título do Trabalho	Autor	Lotação
01	Aprender a Gostar de Ler	Domingas Xavier dos Santos	Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães - Arraias
02	Sinais Básicos de Libras para Alunos Ouvintes	Silvandira Oliveira da Silva	E. E. Alfredo Nasser - Araguaína
03	100% Cidadão	Antonia Alves dos Santos	CEM Paulo Freire - Araguaína
04	Etnicidade - A Construção da Identidade Afro-Brasileira	Sônia Maria de Jesus da Conceição	E. E. Genésio Gomes - Praia Norte
05	Manifestações Culturais Afro-Brasileiras e Africanas	Maria Sônia de Lima Mascaro	Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz - Nova Olinda
06	Educando para a Vida	Dinalva Alves de Araújo	C. E. 1º de Junho - Pezizeiro
07	Sucupira Verde	Erison Brito Aguiar	E. E. Olavo Bilac - Sucupira
08	Cinema na Escola: A Voz da Educação dos Filmes	Maria Rosângela Dias Terra	Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa - Gurupi
09	Aprendendo e Cuidando	Adair José Rodrigues	Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa - Gurupi
10	Centenário de Machado de Assis	Kelma Tavares B. de Oliveira	Colégio Est. São José - Palmas
11	Meio Ambiente Sustentável	Neilina Sousa do Nascimento	CEM Santa Rita de Cássia - Palmas
12	Cartas e Amizade	Lucília Ferreira de Sousa	CAIC - Palmas
13	Educação Ambiental: Serra do Estrondo	Maria José Alencar Andrade	Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Paraíso do Tocantins
14	O Curioso Mundo das Ciências: Manejo, Reaproveitamento e Reciclagem Artesanal do Papel no Ambiente Escolar	Neuzeny Freires Maia Carvalho	Escola Estadual Deusa Moraes - Paraíso do Tocantins
15	Tempo de Ação: Respostas para o Aquecimento Global	Marcelia Oliveira Bispo	C. E. de Cristalândia - Cristalândia
16	Hei, olha pra mim.	Jaqueline Miranda Menezes	E. E. Alfredo Nasser - Bom Jesus do Tocantins
17	Reciclando as Gorduras e Expandindo Conhecimentos	José Jailto Pereira da Silva	E. E. Alfredo Nasser - Bom Jesus do Tocantins
18	Desenvolvendo a Visão Espacial e Formando Conceitos através da Construção de Sólidos Geométricos.	Rosilene Costa da Silva	Colégio Estadual de Itacajá - Itacajá
19	Em Busca de Novas e Eficazes Metodologias Educativas no ensino de Biologia	Marcelo Cardoso de Vasconcelos	Colégio Estadual de Itacajá - Itacajá
20	Preservar o Meio Ambiente é Preservar a Vida	Jairo George de Vasconcelos Cabral	Colégio João D'Abreu - Dianópolis

b) SUPORTE PEDAGÓGICO OU TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Nº	Título do Trabalho	Autor	Lotação
01	Reforço Escolar – Em Busca da Aprendizagem	Jânia Gomes Aquino	E. E. Jacy Alves de Barros - Arraias
02	Conselho de Classe Participativo: Um Processo Dinâmico, Interativo e Reflexivo para uma Escola de Sucesso	Angelita Maria de Lima Guedes	Escola Estadual Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – Colméia
03	Cuidar para Educar	Denise Cirqueira Lima	Escola Estadual Francisco Henrique de Santana - Gurupi
04	10TAKE Pré-Vestibular	Arlene Guimarães Resende Antunes	CEM Félix Camoa - Porto Nacional
05	Brasil-Afro	Sônia Ramalho Fróes	CEM Stª Rita de Cássia - Palmas
06	Trânsito Excepcional	Alba Maria Brito Cardoso	Escola Especial Santuário da Vida - APAE - Pedro Afonso
07	Fazendo e Aprendendo: Reforço Escolar com uso de Mídias Interativas	Cícero Lima Chimango	Escola Estadual Piaçava - Nazaré

c) SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

Nº	Título do Trabalho	Autor	Lotação
01	A Matemática nas Profissões	Juracy Pereira dos Santos Soares	Colégio Cristo Rei - Pedro Afonso

Palmas, 11 de dezembro de 2008.

Membros da Comissão Geral:

Maria Oldina Nunes de Sousa _____

Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira _____

Nelma Maria Matias Pinheiro _____

Wasthi Sepúlveda da Silva _____

EDITAL Nº 02, de 16 de dezembro de 2008.

Divulga as unidades escolares contempladas com a premiação remanescente do Prêmio de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

A COMISSÃO GERAL DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, constituída pela PORTARIA-SEDUC nº 4.800, de 6 de agosto de 2008, e observando o disposto no Parágrafo Único do art. 21 do Edital nº 009, de 1º de julho de 2008, e

Considerando que os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Geral e que o número de projetos aprovados no Prêmio Valorização dos Trabalhadores em Educação tenha ficado abaixo do número de prêmios disponibilizados, restando dois prêmios remanescentes, resolve:

Art. 1º Estabelecer como critério para seleção das unidades escolares a serem contempladas com a premiação remanescente, as unidades escolares de lotação dos titulares dos projetos desclassificados que atingiram a maior pontuação, reconhecendo assim, os benefícios que estas ações trazem a toda comunidade escolar.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO as duas unidades escolares selecionadas conforme critério supracitado:

I - Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no município de Araguatins;

II - Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no município de Fortaleza do Tabocão.

Palmas, 16 de dezembro de 2008.

Membros da Comissão Geral:

Maria Oldina Nunes de Sousa _____

Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira _____

Nelma Maria Matias Pinheiro _____

Wasthi Sepúlveda da Silva _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Medida Provisória Federal nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, resolve:

CONVOCAR as Agremiações Estudantis e Associações de Estudantes do Estado do Tocantins, regularmente constituídas, que tenham interesse em FIRMAR CONVÊNIO com esta Pasta, objetivando a confecção e distribuição de carteirinhas estudantis aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino para apresentar impreterivelmente até a data de 5 de janeiro de 2009, junto à sede desta Secretaria, a seguinte documentação:

I - do comprovante de inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ);

II - de cópias autênticas ou acompanhadas dos originais:

a) do estatuto;

b) da ata de eleição e posse da atual diretoria;

c) da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do dirigente e do tesoureiro;

d) dos comprovantes de matrícula em estabelecimentos oficiais de ensino dos dirigentes mencionados na alínea "c" deste inciso;

III - das certidões negativas de débito, em vigência na data da apresentação, referentes:

a) à receita federal;

b) à receita estadual;

c) à receita do Município em que se localiza a sede da entidade;

d) ao Cartório de Protestos de Títulos da Comarca em que se localiza a sede da entidade;

e) ao Distribuidor Judicial Cível da Comarca em que se localiza a sede da entidade;

f) à Previdência Social - INSS;

g) ao FGTS;

h) proposta orçamentária.

Os valores dos convênios serão definidos, por ato da Titular desta Secretaria, após a análise da documentação das entidades interessadas e do levantamento do quantitativo de alunos beneficiados.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 18 de dezembro de 2008.

MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE
Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

EXTRATOS TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 029/2008;

PROCESSO Nº. 2008 1501 000405;

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

OBJETO: auxílio financeiro a conveniente para construção de Quadra Poli Esportiva Coberta no Setor Vila Ribeiro, em Araguaína-TO;
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias a partir da data da assinatura;

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2008 15010 27.812.0043.1121.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 010088888;
SIGNATÁRIOS: Palmeri Costa Bezerra – Concedente e Valderéz Castelo Branco Martins – Conveniente.

CONVÊNIO Nº. 030/2008;

PROCESSO Nº. 2008 1501 000247;

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

OBJETO: Auxílio financeiro a conveniente para construção de Campo de Futebol no Município de Maurilândia do Tocantins – TO, com verba oriunda de emenda parlamentar destinada para tal fim.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 28/02/2009;

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2008 15010 27.811.0043.1119.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 010088888;
SIGNATÁRIOS: Palmeri Costa Bezerra – Concedente e Alvinho Ribeiro de Sousa – Conveniente.

CONVÊNIO Nº. 031/2008;

PROCESSO Nº. 2008 1501 000400;

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO

OBJETO: Auxílio financeiro a conveniente para construção de Quadra Poli Esportiva no Município, com verba oriunda de emenda parlamentar destinada para tal fim.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 28/02/2009;

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2008 15010 27.811.0043.1121.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 010088888;

SIGNATÁRIOS: Palmeri Costa Bezerra – Concedente e Jesus Benevides Sousa Filho – Conveniente.

SECRETARIA DA FAZENDA
Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ N.º 2.177, de 16 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre invalidação de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a", Inciso II, do Art. 103 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Invalidar no Cadastro de Contribuintes deste Estado, a inscrição n.º 29.410.921-8 de METALSIDER LTDA, objeto do processo N.º 2008/2597/500272.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição invalidada é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Parágrafo único. É assegurado à Fazenda Pública Estadual, o direito de cobrar os créditos tributários já lançados e exigir os que porventura venham a ser identificados depois de efetuada a baixa da inscrição.

Art. 3º Fica a Diretoria de Regime Especiais subordinada à Superintendência de Gestão Tributária, encarregada de processar e homologar o registro da baixa no sistema de cadastro de contribuintes desta Secretaria conforme o Parágrafo Único do Artigo 112 do Decreto n.º 2.912/06.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA/SEFAZ/Nº 2181/2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 079/2008, vinculado ao processo 2008.2529.000533, firmado com a empresa "L L Engenharia Ltda. - ME", objeto de Pregão Presencial nº 361/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I-acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II-comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III-opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV-responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V-atestar o recebimento dos materiais e serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor MELK DE ARAÚJO NASCIMENTO, Assessor Especial, matrícula 844744-6, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (oito) dia do mês de dezembro de 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL-ETCIT-ECF**

N.º 004/2007.

PTA N.º 2007/6270/500069.

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal-PTACIT- ECF, correspondente ao PTA N.º 2008/6270/500359, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal-TCIT-ECF, N.º 004/2007, PTA N.º 2007/6270/500069, da empresa RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL-ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal-TCIT-ECF.

Esclareço, ainda, que o Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal-PTACIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

Palmas – TO aos 17 dias do mês de dezembro de 2008

JALES PINHEIRO BARROS

Superintendente de Gestão Tributária
Secretaria da Fazenda do Estado
do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2008**

Considerando que o julgamento da licitação é pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2008 da SECRETARIA DA SAÚDE, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
25	300	FR/AMP	Leuporrelina 3,75 mg	LORELIN	122,00	36.600,00
TOTAL						36.600,00

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
27	20.000	CPR	Lamotrigina 100mg	NEURAL	0,34	6.800,00
TOTAL						6.800,00

EMPRESA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
34	30.000	FR/AMP	Somatropina 4 UI	EUTROPIN	16,50	495.000,00
TOTAL						495.000,00

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
14	80.000	CPR	Clozapina 100mg	NOVARTIS	2,52	201.600,00
TOTAL						201.600,00

EMPRESA: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
20	120	FR/AMP	Etanercept 50mg	WYETH WITHEHALL	1.261,08	151.329,60
TOTAL						151.329,60

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
35	35.000	CPS	Tacrolimo 1mg	PROGRAF	4,02	140.700,00
36	5.000	CPS	Tacrolimo 5mg	PROGRAF	20,09	100.450,00
TOTAL						241.150,00

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	160.000	CPS	Budesonida 200mcg - por cápsula inalante - sem inalador	BIOSINTÉTICA	0,26	41.600,00
31	16.000	CPR	Quetiapina 100mg	ASTRAZENECA	3,89	62.240,00
32	20.000	CPR	Quetiapina 200mg	ASTRAZENECA	7,00	140.000,00
TOTAL						243.840,00

EMPRESA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
15	500	FR/AMP	Deferoxamina 500mg	DEFERAL	19,60	9.800,00
TOTAL						9.800,00

EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	10.000	CPR	Cabergolina 0,5mg	PFIZER	13,97	139.700,00
38	15.000	CPS	Ziprasidona 40mg	PFIZER	3,80	57.000,00
39	6.000	CPS	Ziprasidona 80mg	PFIZER	6,34	38.040,00
TOTAL						234.740,00

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	20.000	CPS	Acitretina 25mg	ROCHE	4,63	92.600,00
28	20.000	CPR	Micofenolato de mofetila 500mg	ROCHE	1,58	31.600,00
33	20	FRA	Rituximabe 500mg/ml (solução injetável)	ROCHE	5.445,52	108.910,40
TOTAL						233.110,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os medicamentos deverão entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais, com o prazo máximo de 14 (quatorze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SAÚDE.

Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que os medicamentos estão em perfeitas condições de consumo.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Saúde.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2008.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ESPECIFARMA COM. DE MED. E PRO HOSP. LTDA

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA

NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS LTDA

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2008

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço por item e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/2008 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	50	UNID	Ar condicionado split, 9.000 Btu/h, classe "A" em eficiência energética, ciclo: frio, tensão: 220 v, Compressor: Rotativo, Recirculação de ar: 500 m³/h, Potência Nominal: 892 w, Eficiência E.E.R: 10,09 btu/wh, controle remoto com display em cristal líquido, Dimensões Aproximadas Unidade Interna (AxLxP): 250x750x214 mm, Dimensões Aproximadas Unidade Externa (AxLxP): 540x780x250 mm, Filtro de nylon, Filtro de carvão ativado, filtro HEPA, função Swing com movimento automático das aletas horizontais, timer digital 24 horas que liga e desliga o aparelho automaticamente no tempo programado, Cor da unidade interna: Cinza Gelo, Cor da unidade externa: Cinza Gelo	ELGIN	1.190,00	59.500,00
09	50	UNID	Ar condicionado split, 18.000 Btu/h, em eficiência energética, ciclo: frio, tensão: 220 v, Consumo (Refrigeração) W : 60, vazão do ar m³/h : 850, alimentação elétrica : 208-230/1/60, unidade interna dimensões (L x A x P) mm : 860 x 292 x 205, unidade interna peso Kg : 12, unidade externa dimensões (L x A x P) mm : 770 x 520 x 280, tipo de conexões : Flange + porcas, diâmetro da tubulação de refrigerante (líquido) : 1/4", diâmetro da tubulação de refrigerante (sucção) : 1/2", tipo do compressor : Rotativo, tipo de refrigerante : R22	ELGIN	1.800,00	90.000,00
10	30	UNID	Ar condicionado split, 60.000 Btu/h, vazão de ar: 2300 m³/h, Tensão: 220 V. (trifásico), Corrente Elétrica de Refrigeração: 18,8 A, Potência Elétrica de Refrigeração: 6650 W, Nível Interno de Ruído Decibéis: 58. A, Nível Externo de Ruído Decibéis: 65 A, Dimensões Aproximadas da Evaporadora (AxLxP): 238x1590x695 mm, Dimensões Aproximadas da Condensadora (AxLxP): 1250x950x410 mm, Peso Evaporadora: 42 Kg, Peso Condensadora: 125 Kg, com consumo máximo de 5.966 W/H.	ELGIN	6.076,00	182.280,00
VALOR TOTAL ----->>						331.780,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA de que o(s) produto(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento;

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Palmas – TO, 17 de dezembro de 2008.

MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

PAZ E SANTOS LTDA
Empresa

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 428/2008
PROCESSO Nº 01.792/0901/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 428/2008 – aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado) para o dia 09.01.2009 às 09:00 hs. Os interessados deverão retirar o edital, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 17 de dezembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 415/2008
PROCESSO Nº 00.073/0904/2008

O pregoeiro comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 415/2008 – Aquisição de serviços (limpeza e conservação) para a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, devido ao equívoco na interpretação do edital com a desclassificação/classificação de licitante na abertura do certame. Invocando o princípio da autotutela, visando garantir o direito dos demais licitantes, determina-se a realização de novo certame.

Palmas, 17 de dezembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº001
CONTRATO Nº :012/2008
PROCESSO Nº :2008 3500 000141
CONTRATANTE:Secretaria de Indústria e Comércio
CONTRATADA: .Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO :Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a comercialização em âmbito nacional de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo.
VALOR:R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.04.122.0195.2001
NATUREZA DE DESPESA:33.90.39
FONTE DE RECURSOS:.0100
VIGÊNCIA: .31/12/08 a 04/08/09
DATA DA ASSINATURA: .04/08/08
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio
Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional

TERMO ADITIVO Nº001
CONTRATO Nº : 001/2008
PROCESSO Nº : 2008 3500 000031
CONTRATANTE:Secretaria de Indústria e Comércio
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto o fornecimento de vale transporte em sistema de bilhetagem eletrônica para atender o deslocamento residência/trabalho dos servidores da Secretaria de Indústria e Comércio.
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001
NATUREZA DE DESPESA:33.90.39
FONTE DE RECURSOS:.0100
VIGÊNCIA:30/12/08 a 31/12/09
DATA DA ASSINATURA:24/03/08
SIGNATÁRIOS:Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio
José Antônio dos Santos Júnior – Presidente

TERMO ADITIVO Nº001
CONTRATO Nº : 006/2008
PROCESSO Nº : 2008 3500 000083
CONTRATANTE:.Secretaria de Indústria e Comércio
CONTRATADA: Locadora e Comércio de Veículos Araguaia Ltda

OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto o serviço de locação de veículos.

VALOR: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.04.122.0195.2002
NATUREZA DE DESPESA:.33.90.39

FONTE DE RECURSOS:.0100

VIGÊNCIA:31/12/08 a 31/12/09

DATA DA ASSINATURA:13/06/08

SIGNATÁRIOS:Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio

Osemar Cruz Mousinho – Proprietário

TERMO ADITIVO Nº.001
CONTRATO Nº :024/2008
PROCESSO Nº : .2008 3500 000091
CONTRATANTE:Secretaria de Indústria e Comércio
CONTRATADA: Vivo S/A
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio.

VALOR: .R\$111.935,04 (Cento e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001
NATUREZA DE DESPESA:33.90.39

FONTE DE RECURSOS:0100

VIGÊNCIA:31/12/08 a 31/12/09

DATA DA ASSINATURA:08/12/08

SIGNATÁRIOS:Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio

Anderson de Oliveira Silva e Lindomar Gomes Andrade – Procuradores

TERMO ADITIVO Nº001
CONTRATO Nº : .011/2008
PROCESSO Nº : .2008 3500 000164
CONTRATANTE:.Secretaria de Indústria e Comércio
CONTRATADA: .Pereira Turismo Ltda
OBJETO : ..Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para Secretaria de Indústria e Comércio.

VALOR: .R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22.661.0118.2313,
23.691.0114.2148, 23.691.0114.2149;

NATUREZA DE DESPESA:33.90.39

FONTE DE RECURSOS:.0100

VIGÊNCIA:31/12/08 a 31/12/09

DATA DA ASSINATURA:.01/08/08

SIGNATÁRIOS: .Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio

Lindon Johnson Vieira dos Santos – Sócio

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA N.º 2191,
de 17 de DEZEMBRO de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (16)dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Luiz Antonio Flores Resstel, engenheiro civil, diretor de orçamento DAS-10, matrícula nº 683248-2, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 1438, de 14 de agosto de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.730, para que sejam usufruídas no período de 12/01/2009 à 27/01/2009, do referido benefício.

PORTARIA N.º 2196/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de construção de 505,0 m de RD-BT, com instalação de 13 (treze) luminárias de 150W vapor de sódio, 10 (dez) luminárias de 70W vapor de sódio e 04 (quatro) refletores de 400W vapor de sódio, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, em Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do Contrato 295/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008.

PORTARIA N.º 2197/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de construção de 7.240 m de RDR-AT 34,5 KV, para atender a Estação de Bombeamento de Drenagem, na 3ª Etapa do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, objeto do Contrato 284/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO****PROCESSO: 2008/3700/000779****CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2008**

Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de instalações ordinárias e especiais e de equipamentos prediais nos edifícios públicos do Estado do Tocantins.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS – CLOPS/SEINF comunica aos interessados no Edital de Licitação supramencionado que, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, através do DESPACHO Nº 672/2008, fica adiada “sine die” a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços, anteriormente designada para o dia 02 de janeiro de 2009, às 15 horas, que fora objeto de publicação no Jornal do Tocantins p. 7 de 29 de novembro de 2008 e DOE nº 2.787, p. 7 de 1º de dezembro de 2008, cujo Edital, após as correções que se fizerem necessárias pela Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF, sofrerá adequações, devendo o seu reaviso ser publicado oportunamente, na forma estabelecida no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Palmas – TO, 18 de dezembro de 2008.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

TERMO N.º: 34/2008

CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CESSIONÁRIO: Associação de Moradores de Formoso do Araguaia em Prol da Solidariedade
OBJETO: Cessão de uso de bens móveis para uso exclusivo no Centro de Formação da Juventude: 3 (três) quadros escolares tam. 120x70cm, 3 (três) mesas melaminico tam. 120x60x72cm, 3 (três) cadeiras giratórias em estofado, 4 (quatro) cadeiras fixas em estofado, 1 (uma) longarina três lugares em estofado, 60 (sessenta) carteiras escolares, 1 (uma) tela p/ projeção, 1 (um) decoder/receptor de antena parabólica, 1 (um) home theater, 1 (um) projetor multimídia, 1 (uma) antena parabólica, 1 (um) bebedouro elétrico p/ garrafão de 20 L e 1 (um) HUB 16 portas.

VIGÊNCIA: 17/10/2008 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude
Núbia Cristina de Sousa Parente – Presidente

TERMO N.º: 25/2008

CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CESSIONÁRIO: Associação de Moradores de Formoso do Araguaia em Prol da Solidariedade
OBJETO: Cessão de uso de bens móveis para uso exclusivo no Telecentro de Informação e Negócios: 10 (dez) cpu's pentium III e 10 (dez) monitores de vídeo 15 polegadas
VIGÊNCIA: 23/04/2008 a 31/12/2009
SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude

Núbia Cristina de Sousa Parente – Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA SEPLAN Nº 126/2008,
de 16 de dezembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado, consoante o estabelecido no art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando o Memorando n.º 037/2008/DPI, de 16/12/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, Assessoramento Superior DAS-4, matrícula n.º 846940-7, para responder pela Coordenadoria de Estudos e Composições do PIB, em substituição a titular KÉZIA ARAÚJO, matrícula n.º 865455-7, Coordenadora de Estudos e Composições do PIB DAS-7, no período de 05.01.2009 a 19.01.2009, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**PORTARIA SRHMA Nº 0104,
de 09 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ, Assistente Administrativo/Assessor Técnico II – DAS-2, matrícula funcional nº 829148-9, suspensas pela Portaria SRHMA Nº 052, de 24 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para que sejam usufruídas no período de 05/01/2008 a 03/02/2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SRHMA Nº 0108,
de 15 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor REIVALDO FERREIRA DA SILVA, Motorista/ Assistente Operacional I – AD-3, matrícula funcional nº 861287-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 15/12/2008 a 29/12/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SRHMA Nº 0109,
de 15 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor REIVALDO FERREIRA DA SILVA, Motorista/Assistente Operacional I – AD-3, matrícula funcional nº 861287-1, suspensas pela Portaria SRHMA Nº 0108, de 15 de dezembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para que sejam usufruídas no período de 05/01/2009 a 19/01/2009.

**PORTARIA SRHMA Nº 0110,
de 17 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor BELIZARIO FRANCO NETO, Perito Criminal/ Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, matrícula funcional nº 90001887-9, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 05/01/2009 a 19/01/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SRHMA Nº 0111,
de 17 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER o servidor FERNANDO VELASCO REMIGIO CAZORLA Gerente de Núcleo I – DAS-3, matrícula funcional nº 874134-4, da Coordenadoria de Finanças para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir desta data.

**PORTARIA SRHMA Nº 0112,
de 17 de dezembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 690511-1, suspensas pela Portaria SECT Nº 024, de 26 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo 2004/2005 para que sejam usufruídas no período de 23/12/2008 a 11/01/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008 3900 000110
CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de software para proteção contra vírus de computador
VALOR: 23.106,20 (vinte e três mil cento e seis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39010 18 541 0052 1.017 0000 e 39010 18541005920280000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039/339030
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2008
SIGNATÁRIOS: ANIZIO COSTA PEDREIRA – Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA – Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT/Nº 1867,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora ANDREA CAIDE MAGALHÃES SOUZA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 701688-3, lotada na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2008 2900 000430
Empresa Autuada: CEREALISTA E ATACADISTA AMIGÃO
Nº do Auto de Infração: 099/2008
Base Legal: Artigo 10, incisos IV e XXXV, da Lei Federal nº 6.437/77.

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

No dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2008 fora lavrado Auto de Infração nº 099/08, exarado por agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, figurando como Autuada a empresa CEREALISTA E ATACADISTA AMIGÃO, pessoa jurídica titular da inscrição no CNPJ de nº 07.214.467/0001-83, com endereço comercial na Avenida Tocantins s/nº, Nova Capital, Porto Nacional/TO, constatando as infrações sanitárias tipificadas nos incisos IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal nº 6.437/1977, quais sejam: produzir, preparar, manipular, fracionar, embalar, vender, produtos alimentícios que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorização do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente (IV); descumprir normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimento e as boas práticas de fabricação de matérias-primas de produtos sob vigilância sanitária (XXXV).

O autuado, devidamente notificado no corpo do próprio Auto de Infração, nele apostou sua assinatura demonstrando terem sido prestadas as devidas informações, inclusive no que se refere ao prazo para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I., conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77.

A defesa foi apresentada dentro do prazo previsto, aos 07/08, e basicamente comunicava providências dos itens exigidos na inspeção e pedia a desconsideração do Auto de Infração sem aplicação de pena.

Em seu parecer técnico, a inspetora responsável pela autuação concedeu prazo de trinta dias para que a empresa se regularize perante este órgão.

É o relatório necessário.

Analisados os argumentos da defesa, o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

Percebe-se, ao longo de todo o processo, que a autuada demonstrou intenção de regularizar sua situação perante a Vigilância Sanitária Estadual, tanto que providenciou a documentação necessária para emissão de autorização de funcionamento e exercício de suas atividades, tais como projeto arquitetônico, manuale rotulagem.

Desta forma, considerando que o objetivo da Vigilância Sanitária Estadual não é punir os estabelecimentos que inspeciona aplicando multas indiscriminadamente, mas orientá-los no tocante às normas sanitárias exigíveis e pertinentes, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

Por fim cabível ressaltar que caso seja lavrado novo Auto de Infração, sobre quaisquer circunstâncias, poderá vir a sofrer as penalidades previstas em Lei, quiçá tendo que recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 18 de dezembro de 2008.

VANESSACOSTASANTOSAKITAYA
COORDENADOR DE ALIMENTOS DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

EDITAL Nº001/2008

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no artigo 42, 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade específica de financiamento do Curso, torna pública a realização do processo de seleção e matrícula para o Curso de Especialização em Saúde Pública, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ.

OBJETIVOS DO CURSO

·Introduzir servidores públicos tocaninenses, da área da saúde, estaduais e municipais no campo da Saúde Coletiva, gerando e disseminando no Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins, competências gerais e específicas, para uma atuação capaz de regionalizar-municipalizar os ideais, princípios e lógicas propostas pela Reforma Sanitária Brasileira;

·Apresentar e refletir conceitos estruturantes das subáreas constitutivas da Saúde Coletiva, preparando os estudantes para atuarem como sanitaristas na reorganização de sistemas, serviços e práticas de saúde e nos contextos locais de saúde tais (municípios, serviços, programas, estratégias etc.), orientados pelas estratégias, discussões e perspectivas da Educação Permanente em Saúde;

·Capacitar o aluno a identificar problemas prioritários na área da saúde e, igualmente, a desenvolver uma atitude propositiva ante as complexidades e incertezas constitutivas do cotidiano das sociedades contemporâneas, sabendo manejar o princípio investigativo científico no sentido de criar novas respostas quando novas questões se impõem no campo da saúde.

DESCRIÇÃO DO CURSO

A estrutura curricular do curso é constituída por (1) Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Concentração, (2) Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Dispersão, (3) Atividades de Orientação das Investigações relativas aos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC's), (4) Atividades de Desenvolvimento Investigativo e (5) Banca de Avaliação e Apresentação dos TCC's:

Compõem as Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Concentração de 5 (cinco) Unidades Temáticas de Ensino-Aprendizagem, constituídas por Encontros de Ensino-Aprendizagem de 32 (trinta e duas) horas ou de 40 horas (quarenta horas) (em sua maioria), totalizando 520h (quinhentos e vinte horas). Estas unidades são dedicadas aos grandes temas que constituem os desafios e perspectivas da Saúde Coletiva contemporânea, tais como:

UA 1 - O CAMPO DA SAÚDE COLETIVA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS cujos objetivos são apresentar o campo da Saúde Coletiva em sua dimensão histórica, política e epistemológica.

UA 2 - DETERMINANTES DE SAÚDE cujos objetivos são: apresentar os fundamentos teóricos do saber epidemiológico, do método epidemiológico, bem como compreender o processo saúde-doença no âmbito da saúde coletiva. Introduzir os conceitos básicos do campo de sistemas de informação aplicados à saúde coletiva e conhecer os principais sistemas de informação.

UA 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE: cujos objetivos são: discutir o enfoque do Planejamento Estratégico de Carlos Matus; apreender a dinâmica de funcionamento das organizações e suas implicações para a gestão na área da saúde; refletir sobre os processos de gestão do trabalho e da educação na saúde, sobre a organização do sistema de saúde com destaque para o princípio da integralidade em sua dimensão do cuidado conhecer as diferentes abordagens de avaliação em saúde e os diferentes métodos e instrumentos disponíveis.

UA 4 – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIAS EM SAÚDE - Compreende a discussão acerca do campo da Promoção da Saúde, da Saúde do Trabalhador e das Vigilâncias em Saúde, buscando refletir sobre o modelo assistencial e as práticas de saúde.

UA 5 - REFLEXÃO EPISTEMOLÓGICA SOBRE A PRÁTICA CIENTÍFICA E SIGNIFICADO DA CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DO TCC - Discussão dos principais problemas epistemológicos inerentes à prática científica, apresentação de algumas metodologias de pesquisa utilizadas na área das Ciências Sociais, aspectos a serem observados ao construir um instrumentos de pesquisa.

·Compõem as Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Dispersão atividades a serem desenvolvidas nos períodos entre as Unidades Temáticas de Ensino-Aprendizagem, voltados a produzir, por um lado, interlocuções temáticas entre essas Unidades e, por outro, reflexões dos discentes quanto a como se relacionam os temas estudados com as questões do cotidiano dos seus espaços de trabalho.

·Compõem as Atividades de Orientação das Investigações relativas aos Trabalhos de Conclusão do Curso, diálogos e encontros entre os estudantes e seus orientadores os quais têm como finalidade a orientação visando a qualificação do desenvolvimento dos TCC's discentes a partir das linhas prioritárias de pesquisa estratégica para o SUS no Tocantins.

·Compõem as Atividades de Desenvolvimento Investigativo, *Encontros de Orientação* nas quais orientadores e discentes, mediados por um coletivo de supervisores, se encontrarão em atividades voltadas a provocar grandes sínteses temáticas ao longo do curso, assim como auxiliar epistêmico-metodologicamente as atividades de orientação do desenvolvimento dos TCC's discentes.

·O aluno será avaliado em cada uma das unidades de aprendizagem e esta compreenderá: Frequência e participação nas aulas; fichamentos/resenhas a critério do professor e do coordenador; exercício e/ou trabalho em grupo ou individual (a critério do professor e do coordenador) e/ou Prova (componente de avaliação opcional, a critério do professor e do coordenador).

.Ao final de cada unidade de aprendizagem, o aluno receberá uma nota que corresponderá à média das diferentes avaliações.

.Quanto aos TCC's, estes terão defesa e avaliação pública conforme normas do MEC de junho de 2007 e do regimento interno do curso.

.O curso seguirá os regulamentos de ensino da FIOCRUZ e da ENSP.

CLIENTELA DO CURSO

Servidores públicos estaduais efetivos (em estágio probatório, estáveis ou estabilizados) lotados na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Servidores públicos municipais efetivos (em estágio probatório ou estáveis) lotados em Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins.

DAS VAGAS

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas sendo 20 (vinte) vagas para servidores estaduais e 15 (quinze) vagas para servidores municipais.

REGIME E DURAÇÃO

O curso terá carga horária total de 520 horas (quinhentos e vinte horas) e será realizado em encontros mensais com até 40 (quarenta) horas por módulo durante 16 (dezesesseis) meses. Previsão de início do referido curso, março de 2009 e previsão de término em julho de 2010.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização será realizado na sede da Diretoria de Gestão da Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - DGES/SGA/SESAU-TO Anexo I da SESAU-TO, situada na Quadra 104 Norte, Av.L02, lote 30, edifício Lauro Knop 4º andar., Palmas-TO.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 22/12/2008 a 30/01/2009. No último dia estabelecido, o horário de inscrição se encerrará às 16h, em função do fechamento do sistema de cadastro da Escola Nacional de Saúde Pública no Rio de Janeiro/RJ.

I. Inscrições pela Internet

1. Os candidatos deverão preencher e imprimir o formulário de inscrição eletrônico* disponível no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br através do link para a Plataforma SIGA da Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ.

2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição e documentação exigida na Secretaria Acadêmica/DGES/SGA/SESAU (104 Norte, Av. L02, lote 30, edifício Lauro Knop 5º andar. Anexo I da SESAU-TO, Palmas-TO, fone: 63. 3218-3377).

3. Para homologação da inscrição, será necessário envio/entrega da documentação exigida, conforme relação descrita abaixo. Inscrições com documentação não enviada ou incompleta não serão, em nenhuma hipótese, aceitas e o candidato não poderá participar do processo seletivo.

ATENÇÃO: O candidato deverá entregar na Secretaria Acadêmica/SESAU-TO a documentação autenticada até o dia 30/01/2009, ou enviá-la, conforme endereço acima, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, até o dia 23/01/09. Para homologação da inscrição será verificada a data de postagem do correio.

II. Inscrições na Secretaria Acadêmica/SESAU-TO

1.As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por Procuração reconhecida em cartório no período de 17/12/2008 a 30/01/2009, de 2ª feira (segunda-feira) a 6ª feira (sexta-feira), exceto feriados. Local: Secretaria Acadêmica/SGA/SESAU-TO (104 Norte, Av. L02, lote 30, edifício Lauro Knop 5º andar. Anexo I da SESAU-TO, Palmas-TO, fone: 63. 3218-3377).

2.A inscrição será realizada mediante a entrega da documentação exigida neste edital. Em nenhuma hipótese será realizada inscrição com documentos pendentes.

Para homologação da inscrição, será necessário envio/entrega da documentação exigida, conforme relação descrita abaixo. Inscrições com documentação não enviada ou incompleta não serão, em hipótese alguma, aceitas e o candidato não poderá participar do processo seletivo.

O candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos:

.Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas e os documentos originais para conferência;

.Curriculum Vitae (modelo padronizado) devidamente atualizado e comprovado; enfatizando dados de identificação pessoal e profissional, produção científica se houver atividades profissionais e acadêmicas e participação em eventos.

.Carteira de Identidade e CPF

.Cópia autenticada de certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;

.Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser do mês corrente.

.Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

.Cópia autenticada da parte superior do Contra-Cheque do mês corrente.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre os dias 08/02/2009 a 17/02/2009 e constará de 3 etapas: prova escrita, análise de currículo e entrevista.

.Prova Escrita de caráter eliminatório, que será realizada no dia 08/02/2009 das 09 (nove) horas às 12:30 (doze horas e trinta minutos), devendo o candidato alcançar média 7,0 (sete) para classificação na segunda fase. Na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - DGES/SGA/SESAU-TO Anexo I da SESAU-TO situada à 104 Norte, Av.L02, lote 30, edifício Lauro Knop 4º andar., Palmas-TO.

.Atenção: Será necessária a apresentação de documento oficial contendo foto (carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira de trabalho, passaporte ou carteira de identidade profissional). Os candidatos deverão apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

.Será permitida a revisão de prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da prova escrita.

*A prova escrita trará trechos de textos selecionados e constará de questões voltadas para avaliar as seguintes capacidades do aluno: (a) síntese de textos; (b) interpretação e relacionamento de conceitos apresentados; (c) desenvolvimento de raciocínio lógico; (d) interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; (e) opinião e reflexão crítica sobre a situação da saúde no país, a partir da realidade vivida ou observada; (f) escrita clara e objetiva.

Em função dos critérios acima, não há indicação de bibliografia prévia específica para a realização do concurso.

·Resultado da Prova escrita: 11/02/2009 a partir das 12:00 (doze horas).

·Entrevista e Análise de Currículo, de caráter classificatório que será realizado nos dias 12 a 14/02/2009 (ficando a cargo da Comissão de Seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas de cada candidato) na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - DGES/SGA/SESAU-TO (104 Norte, Av.L02, lote 30, edifício Lauro Knop 4º andar. Anexo I da SESAU, Palmas-TO.

O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 17/02/2009, após às 17h30min e estará disponível no site da SESAU-TO www.saude.to.gov.br no site da ENSP/FIOCRUZ www.ensp.fiocruz.br e afixado no mural do andar térreo da DGES/SGA/SESAU-TO e no mural do andar térreo da sede da SESAU-TO. As notas não serão divulgadas e o candidato que quiser ter acesso à sua nota deverá solicitá-la na Secretaria Acadêmica da DGES/SGA/SESAU-TO. Não serão fornecidas informações por telefone.

O Processo de seleção será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins e Escola Nacional de Saúde Pública de acordo com os procedimentos definidos neste Edital.

O processo de seleção será realizado na DGES/SGA/SESAU-TO Anexo I da SESAU-TO situada à Quadra 104 Norte, Av. L02, lote 30, edifício Lauro Knop 4º andar, Palmas-TO, pela Comissão de Seleção.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Somente a relação dos aprovados será divulgada, em ordem alfabética. Em caso de classificação idêntica por dois ou mais candidatos o desempate considerará:

a-O que tenha maior tempo de atuação na área de serviço público de saúde.

b-Terá preferência o candidato mais idoso.

·Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações

O não atendimento do candidato às exigências estabelecidas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo

A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados ficará disponível na Secretaria Acadêmica da Diretoria de Gestão da Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - DGES/SGA/SESAU-TO (104 Norte, Av. L02, lote 30, edifício Lauro Knop 5º andar. Anexo I da SESAU-TO, Palmas-TO para retirada até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 09/03/2009 a 13/03/2009, mediante a entrega ou envio, via Correios, à Secretaria Acadêmica da DGES/SGA/SESAU-TO, de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

· Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso).

·Fotocópia autenticada e legível do CPF

·Duas fotografias 3x4 com data recente.

·Fotocópia autenticada e legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

·Autorização de ausência ao trabalho visando à participação no curso assinada pela chefia mediata.

Observação:

1)Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação ou de Curso Superior deverão apresentar declaração em que também conste a Portaria de Reconhecimento do Curso e data de sua publicação no Diário Oficial da União, em papel timbrado e assinado por profissional responsável devidamente identificado;

2)O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a apresentação pelo interessado do Diploma de Graduação ou de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC.

3)Os candidatos aprovados que não efetivarem sua matrícula até às 18h do dia 13/03/2009, serão considerados desistentes e será chamado o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP e do Regimento Interno do Curso de Especialização em Saúde Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

·A SESAU-TO e ENSP não custeiam diárias, deslocamento e nem hospedagem.

·A SESAU-TO e ENSP não financiam a aquisição de material didático.

·A SESAU-TO e ENSP não oferecem bolsas de estudo.

·A inscrição para seleção e para matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008.

PAULO MARCHIORI BUSS
Presidente da FIOCRUZ

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário de Estado da Saúde

MARINA FERREIRA DE NORONHA
Coordenadora da Escola Nacional
De Saúde Pública Sergio Arouca

ELAINE NEGRE SANCHES
Superintendente de Gestão Administrativa
e de Desenvolvimento dos Recursos
Humanos

SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA
Diretora de Gestão da Educação na Saúde

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 047/2007
PROCESSO Nº: 2007/2900/0100844
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIO: Município de Mateiros/TO
OBJETO: Cessão de Uso equipamentos laboratoriais.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008
VIGÊNCIA: adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Mateiros/TO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 001/2005
PROCESSO Nº: 2005/3055/000582
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CESSIONÁRIO: Município de Palmas/TO

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos laboratoriais.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2008

VIGÊNCIA: adstrita ao convenio original

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/2994

CONTRATO Nº: 281/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATADO: Diagnósis Centro Médico Laboratorial Ltda - Laboratório Santa Clara.

OBJETO: Prestação de Serviços

VALOR TOTAL: R\$ 116.553,84 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE 245

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

P/CONTRATANTE

Marco Antônio Antunes da Cruz

P/CONTRATADA

PROCESSO: 2008/3055/4518

CONTRATO: 338/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda

OBJETO: Material Permanente

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.056,09 (quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 100.

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Edmilson Barbosa

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/3948

CONTRATO: 344/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica

OBJETO: Prestação de Serviços

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100.

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Ivone de Souza Lima

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/1508

CONTRATO: 345/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda

OBJETO: Material de Consumo e Permanente

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.39 Fonte: 245.

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Zélio Geraldo Drumond

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/1508

CONTRATO: 346/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Medrad do Brasil - Distribuição, Importação de Equipamentos e Produtos Médicos e Serviços Técnicos Ltda

OBJETO: Material de Consumo e Permanente

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.39 Fonte: 245.

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Jaime Issamu Murata

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/3556

CONTRATO: 348/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.229,00 (três mil e duzentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4129

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245.

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Aldo José de Souza

P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/3558

CONTRATO: 350/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.229,00 (três mil e duzentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4129

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245.

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Aldo José de Souza

P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 202/2008

Abertura: 12 de janeiro de 2009 às 08:30

(oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de MATERIAL PERMANENTE (OXÍMETRO DE PULSO), DESTINADO A SAPS – HOSPITAL GERAL DE PALMAS. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O “Termo de Referência” poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 18 de dezembro de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA – SETAS N.º 217,
de 15 de dezembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Silney Cardoso dos Santos Beckman, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº. 699306-1, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento Social, com atribuições de substituir a titular Regina Mercês Aires Rodrigues, no período de 05/01/2009 a 14/01/2009, correspondente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS N.º 218,
de 15 de dezembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Zélia Maria Pereira de Amorim, Professora da Educação Básica/Assessoramento Superior, DAS-3, matrícula nº. 509086-5, para responder pela Diretoria de Proteção Social Especial, com atribuições de substituir a titular Aurora Moraes dos Santos Silva, no período de 05/01/2009 a 19/01/2009, correspondente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS N.º 219,
de 15 de dezembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Edileusa Gomes Barbosa Sousa, Assessor Técnico I, DAS-2, matrícula nº. 848206-3, para responder pela Diretoria de Proteção Social Básica, com atribuições de substituir a titular Halana Santos da Silva Magalhães, no período de 29/12/2008 a 27/01/2009, correspondente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: REGINA CHAVES DOS REIS (RESPONDENDO)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO:018/2008

PROCESSO Nº:2008.3693.000093

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
EMPRESA:COMAKERT – AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

VIGÊNCIA De 14/08/2008 a 23/02/2009

DATA DA ASSINATURA:12.12.2008

SIGNATÁRIOS: Regina Chaves Reis –
Presidente da Agência de Desenvolvimento
Turístico.

Valdir Texeira Lima – Comarket – Agência de
Publicidade e Propaganda Ltda.

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

PORTARIA N.º 13 /FomenTO/2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
TOCANTINS S/A – FomenTO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 dias de férias
sendo, dias 22 de dezembro de 2008 a 06 de
janeiro de 2009 a MÁRIO MASAGI AKITAYA,
matrícula 826745-6, Diretor Operacional da
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A,
relativas ao período aquisitivo 2006/2007,
suspensas através da PORTARIA/SEPLAN nº.
097/2007 de 05 de setembro de 2007.

Art. 2º Designar GILBERTO SBROGLIA,
Diretor Administrativo Financeiro para
responder cumulativamente pela Diretoria
Operacional no período correspondente ao gozo
de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

PORTARIA/Nº 014/FOMENTO/2008

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº.
8.666/93,

Considerando os princípios que regem
os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de
contratar empresa especializada para
prestação de serviços de vigilância eletrônica
para as salas do Anexo I da FomenTO;

Considerando a permissibilidade
esculpida no parágrafo único e inciso II do art.
24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer
Jurídico nº. 041/2008, emitido pela Assessoria
Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos
termos do parágrafo único e inciso II do art. 24
da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e
suas alterações, objetivando a contratação da
empresa GLECI MARIA DAVID-ME, CNPJ nº.
00.306.828/0001-72, com valor total estimado
de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),
com vigência de 12 (doze) meses a partir da
data de assinatura, podendo ser prorrogado,
mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta)
meses, observado o interesse público e a critério
da FomenTO, na forma do art. 57, inciso II, da Lei
n.º 8.666/93, tudo em conformidade com o
disposto no Processo n.º 046/2008 da Agência
de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

GABINETE DO DIRETOR
PRESIDENTE, em Palmas, aos 18 dias do mês
de dezembro de 2008.

DETERMINAÇÃO

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

**PORTARIA N.º 926,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe
confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição
do Estado e consoante o disposto no Ato nº.
2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008 c/c art. 37
da Lei nº. 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e o
Decreto nº. 3.496, de 11 de setembro de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor OSMAR
SANTANA LOPES, Coordenador de Orçamento,
matrícula funcional nº. 827095-3 para, sem
prejuízo de suas respectivas funções de
Coordenador, responder pela Diretoria de Gestão
Operacional, da Superintendência Técnica deste
órgão, em SUBSTITUIÇÃO ao seu titular ANDRÉ
MASSARU MURAKAMI, matrícula funcional nº.
830248 1, durante seu período de férias, sendo
de 16/12/2008 a 15/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

DETRANPresidente: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2008 3247 000667

CONTRATO: 052/2008

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda

OBJETO: Aluguel de licença e suporte para Software de informática Adabas Natural em ambiente AIX

VALOR TOTAL: R\$ 277.720,44 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.01

95.4003, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da emissão da Nota de Empenho
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008

LICITAÇÃO: Inexigibilidade pela Portaria/DETRAN/nº. 3035/2008.

SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO
e o Sr. Paulo Munhoz Vaz – Representante Legal da Contratada.**FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 056, de 16 de dezembro de 2008.**

Institui e compõe a Comissão de Jurados destinada a selecionar os vencedores da Fase Final do 1º Festival de Música Sertaneja do Tocantins.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, “f” do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Julgadora de que trata o Edital nº 06/2008, a qual deverá atuar na fase final do 1º Festival de Música Sertaneja do Tocantins, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2008, em Palmas – Tocantins;

Art. 2º O corpo de jurados é composto por profissionais ligados ao universo da música e da cultura sertaneja, a saber:

I – Vicente Dias da Costa;

II – Valdemar Alves dos Reis;

III – José Ramiro Sobrinho – “Pena Branca”;

IV – Lindomar Cabral – “Lindomar Castilho”;

V – Francisco Helder Sabóia Peixoto.

Art. 3º A Comissão Julgadora fará constar em ata e reduzir a termo todas as ocorrências do processo de julgamento.

Art. 4º Cabe a todos os jurados colaborar com os trabalhos da Comissão exercendo com técnica e imparcialidade o trabalho de julgamento dos concorrentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RURALTINSPresidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****PORTARIA Nº. 435/2008 - RURALTINS/ASSJUR,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços e a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato acima mencionado.

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADO	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
001/2008	2008/3449/00003	Gesilda de Oliveira Gomes	Titular: Afilton Emiliano dos Reis – Mat.867379-4 Suplente: Evane Gentil dos Santos Barreto – Mat. 454141-3
067/2008	2008/3449/00286	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	
215/2008	2008/3449/00382	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	
268/2008	2008/3449/00661	Maria Chaves	
291/2008	2008/3449/00683	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	
039/2008	2008/3449/00113	Sonho Meu Comércio de Comb. e Deri. de Petróleo Ltda	Titular: Otávio França Silva – Mat.868390-5 Suplente: Noélio Francisco de Deus – Mat.131334-7
076/2008	2008/3449/00290	Sonho Meu Comércio de Comb. e Deri. de Petróleo Ltda	
040/2008	2008/3449/00115	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	Titular: Josias Freire de Miranda – Mat.827077-5 Suplente: Geraldo Caetano Filho – Mat.833019-1
069/2008	2008/3449/00293	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	
054/2008	2008/3449/00207	Manoel Carneiro de Souza	Titular: Nélcio Póvoa Filho – Mat.198536-1 Suplente: Maria Petronila de Sousa – Mat.837599-2
202/2008	2008/3449/00114	Araújo e Borges Ltda	
214/2008	2008/3449/00292	Araújo e Borges Ltda	
068/2008	2008/3449/00288	Sadako Matsuse	Titular: Luiz Carlos Ramos Araújo Bacelar – Mat.615846-3 Suplente: José Audir de Almeida – Mat.200727-4
043/2008	2008/3449/00109	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	
070/2008	2008/3449/00296	Taguá Revendedora de Diesel Ltda	
141/2008	2008/3449/00289	Irmãos Queiroz Ltda	Titular: Vilma José Vaz Aguiar – Mat.849592-1 Suplente: Afilton Emiliano dos Reis – Mat.868379-4
142/2008	2008/3449/00289	Irmãos Queiroz Ltda	
144/2008	2008/3449/00111	Irmãos Queiroz Ltda	
143/2008	2008/3449/00291	Irmãos Queiroz Ltda	Titular: Glauco Rafael da Costa Madureira – Mat.864601-5 Suplente: Carlos Rodrigues Xavier – Mat.840238-8
145/2008	2008/3449/00112	Irmãos Queiroz Ltda	
191/2008	2008/3449/00116	Mega Auto Posto Ltda	Titular: Daves Soares Tamasi – Mat.660779-9 Suplente: Afilton Emiliano dos Reis – Mat.868379-4
192/2008	2008/3449/00294	Mega Auto Posto Ltda	
193/2008	2008/3449/00287	Mega Auto Posto Ltda	Titular: Marcio Henrique Nunes Costa – Mat.881644-1. Suplente: João de Albuquerque Filho – 700746-9.
166/2008	2008/3449/00110	Mega Auto Posto Ltda	
194/2008	2008/3449/00295	Posto de Combustível AP Limitada	Titular: Ronildo Porto da Silva – Mat. 881652-2. Suplente: Ronaldo Francisco dos Santos – Mat.860107-1.
206/2008	2008/3449/00117	Posto de Combustível AP Limitada	
005/2008	2007/3449/00892	Araguaína Comércio Varejista Ltda	Titular: Carlos Antônio Martins – Mat.196703-7. Suplente: Marciete Duarte da Silva – Mat.682420-0
105/2008	2008/3449/00022	Araguaína Comércio Varejista Ltda	
287/2008	2008/3449/00692	Araguaína Com. Varejista de Combustíveis Ltda	
299/2008	2008/3449/00339	Araguaína Com. Varejista de Combustíveis Ltda	
022/2008	2008/3449/00049	Auto Posto Santa Catarina Ltda	Titular: Rangel da Silva Nunes – Mat. 857961-0 Suplente: Afilton Emiliano dos Reis – Mat.868379-4
028/2008	2008/3449/00034	Auto Posto Santa Catarina Ltda	
023/2008	2008/3449/00055	Bringel e CIA Ltda - Posto Filadélfia	Titular: Mário Antonio Maranhão Ayres – Mat. 861305-2 Suplente: Romildo Rodrigues da Silva – Mat. 687812-1
104/2008	2008/3449/00225	Bringel e CIA Ltda - Posto Filadélfia	

271/2008	2008/3449/00048	Araguaína Com. Varejista de Combustíveis Ltda	Titular: Edmilson Alves da Costa – Mat. 680702-0 Suplente: Wandro Cruz Gomes da Silva – Mat. 90003374-6
189/2008	2008/3449/000219	Araguaína Com. Varejista de Combustível Ltda	
041/2008	2008/3449/00038	N.B de Carvalho de CIA Ltda	Titular: Márcia Valéria Amâncio da Costa Aguiar – Mat. 847825-2 Suplente: Antônio Costa filho – Mat. 90003081-0
072/2008	2007/3449/00221	N.B de Carvalho de CIA Ltda	
052/2008	2008/3449/00308	Annaldo Pereira da Costa	Titular: Herlandson Alves de Assis – Mat.856415-9 Suplente: Joseli João da Silva – Mat.857818-4
083/2008	2008/3449/00227	Cícera Maria Dantas Albuquerque	
071/2008	2008/3449/00226	Tiquara Comércio de Combustível Ltda	Titular: Valdecir da Cruz Campos – Mat.820774-7 Suplente: Rosilnado Tavares Quixaba – Mat.756482-1
073/2008	2008/3449/00228	L. A. de Miranda	
103/2008	2008/3449/00223	Silva e Menezes Ltda	Titular: João Ferreira Lira – Mat.700673-0 Suplente: Milena Alves da Silva – Mat.854533-2
111/2008	2008/3449/00073	W.E. Comércio Varejista de Combustíveis Ltda	
228/2008	2008/3449/00543	Valdemir Ferreira da Silva	Titular: Nilda Francisco Costa Távora – Mat. 865106-0 Suplente: Francoise Pereira de Oliveira – Mat. 864504-3
147/2008	2008/3449/00062	Morais e Queiroz Ltda	
167/2008	2008/3449/00085	Morais e Queiroz Ltda	Titular: Mário Roberto Barros Rocha – Mat. 874107-7 Suplente: Leonardo Resplandes Pereira – Mat.834804-9
153/2008	2008/3449/00051	Silva e Lima Ltda	
170/2008	2008/3449/00224	Silva e Lima Ltda	Titular: Luciano da Silva Elias – Mat. 880401-0 Suplente: Roberto Dante Garcia - Mat.198790-9
280/2008	2008/3449/00684	Silva e Lima Ltda	
155/2008	2008/3449/00229	Daniel Pereira Quixabeira	Titular: Gilson Antero da Silva – Mat. 861553-5 Suplente: Wesley de Aguiar Alves – Mat.863251-1
158/2008	2008/3449/00059	Daniel Pereira Quixabeira	
164/2008	2008/3449/00053	Auto Posto Arapoema Ltda	Titular: Manuel Enéas de Macedo Filho – Mat.683000-5 Suplente: Maria Dulce Silva – Mat.198242-7
165/2008	2008/3449/00222	Auto Posto Arapoema Ltda	
168/2008	2008/3449/00230	Auto Posto Santa Fé Ltda	Titular: Almerice Rodrigues de Souza – Mat. 681881-1 Suplente: Ailton da Silva Pinto – 861540-3
169/2008	2008/3449/00060	Auto Posto Santa Fé Ltda	
171/2008	2008/3449/00081	Auto Posto Santa Fé Ltda	Titular: Dalva Maria Fraga Costa - Mat.196789-4 Suplente: Ricardo Dias Batista – Mat.841616-8
122/2008	2008/3449/00023	Posto Milena Ltda	
216/2008	2008/3449/00383	Lopes e Marinho Ltda	Titular: Valdinez Cabral Coelho – Mat.226483-8 Suplente: José Basílio de França Júnior – Mat.865086-1
264/2008	2008/3449/00644	José Osmar de Oliveira	
286/2008	2008/3449/00689	Lopes & Marinho Ltda	Titular: Wilton Moreira Borges – Mat.880241-6 Suplente: Paulo José dos Santos – 834267-9
302/2008	2008/3449/00541	Fortaleza Comercial Ltda	
136/2008	2008/3449/00090	Petroparaíso Com. de Combustíveis Ltda	Titular: Rafael Sodré Dorjo – Mat.880978-0 Suplente: Manoel Ferreira Bringel – Mat.838552-1
006/2008	2008/3449/00004	Geraldo Barbosa de Oliveira	
162/2008	2008/3449/00030	Valdir Amaral e CIA Ltda	Titular: Lourenço Oliveira da Luz – Mat. 817170-0 Suplente: Geraldino Dias Cavalcante – Mat. 832558-8
007/2008	2008/3449/00019	Rozilene Costa dos Santos	
233/2008	2008/3449/00268	Auto Posto Vitória Com. de Combustíveis Ltda	Titular: Lourenço Oliveira da Luz – Mat. 817170-0 Suplente: Geraldino Dias Cavalcante – Mat. 832558-8
234/2008	2008/3449/00058	Auto Posto Vitória Com. de Combustíveis Ltda	
015/2008	2008/3449/00096	Rodrigues Blaya & Blaya Ltda	Titular: Lourenço Oliveira da Luz – Mat. 817170-0 Suplente: Geraldino Dias Cavalcante – Mat. 832558-8
085/2008	2008/3449/00271	Rodrigues Blaya & Blaya Ltda	
140/2008	2008/3449/00077	Rodrigues Blaya & Blaya Ltda	Titular: Lourenço Oliveira da Luz – Mat. 817170-0 Suplente: Geraldino Dias Cavalcante – Mat. 832558-8
017/2008	2008/3449/00095	Conrad Pias & CIA Ltda	
084/2008	2008/3449/00269	Conrad Pias & CIA Ltda	

056/2008	2008/3449/00092	Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda	Titular: José Urbano Lemos Barbosa – 197858-6 Suplente: Jadyel Lemes de Sousa – Mat.829604-9
057/2008	2008/3449/00047	Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda	
092/2008	2008/3449/00265	Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda	
061/2008	2008/3449/00094	Rodrigues Blaya & Blaya Ltda	Titular: Antonio Alves Guimarães – Mat.199435-2 Suplente: Antonio Lisboa da Fonseca Neto – Mat.845813-8
093/2008	2008/3449/00267	Rodrigues Blaya & Blaya Ltda	
197/2008	2008/3449/00263	Posto de Combustível Ecopetro Ltda	Titular: Celino Antão de Oliveira – Mat.667390-2 Suplente: Jerônimo Candido da Silva – Mat.197548-0
232/2008	2008/3449/00270	Auto Posto Vitória Com. de Combustíveis Ltda	
235/2008	2008/3449/00266	Auto Posto Vitória Com. de Combustíveis Ltda	Titular: Francisca Helena Rosendo Martins – Mat.599590-6 Suplente: Elza Pereira de Sousa – 562661-7
236/2008	2008/3449/00054	Auto Posto Vitória Com. de Combustíveis Ltda	
237/2008	2008/3449/00093	Auto Posto Vitória Com. de Combustíveis Ltda	
154/2008	2008/3449/00883	Auto Posto Coimbra Ltda	
156/2008	2008/3449/00349	Auto Posto Coimbra Ltda	Titular: Felismino Coelho Alves Filho – Mat.90001961-1 Suplente: Jair da Costa Cantuária - Mat. 221511-0
157/2008	2008/3449/00020	Auto Posto Coimbra Ltda	
219/2008	2008/3449/00231	Auto Posto Coimbra Ltda	Titular: Eurimarques Martins Rosa – Mat.867478-7 Suplente: Márcia carvalho da Silva Araújo – Mat.861548-9
220/2008	2008/3449/00021	Auto Posto Coimbra Ltda	
293/2008	2008/3449/00682	Auto Posto Coimbra Ltda	
033/2008	2008/3449/00067	Odilene Pereira Marinho	
037/2008	2008/3449/00042	Odilene Pereira Marinho	Titular: Rui Marinho do Egito – Mat.700517-2 Suplente: Charle Maior de Oliveira – 863415-7
077/2008	2008/3449/00233	Odilene Pereira Marinho	
034/2008	2008/3449/00044	E. V. de Carvalho Neto e CIA Ltda	Titular: Guilberto Ferreira de Sousa – Mat.827347-2 Suplente: Francisco de França N. Neto – Mat.665363-4
079/2008	2008/3449/00235	E. V. de Carvalho Neto e CIA Ltda	
035/2008	2008/3449/00043	Freitas & Borges Ltda	Titular: Carlisvan Ferreira Feitosa – Mat.681725-4 Suplente: Rosilene Barros Aires - 850367-2
025/2008	2008/3449/00040	J. Leal & Ribeiro Ltda	
201/2008	2008/3449/00056	J. Leal & Ribeiro Ltda	
078/2008	2008/3449/00234	Freitas & Borges Ltda	
074/2008	2008/3449/00232	Eduardo Pereira Gomes	Titular: Salomão Luthiano Lima da Silva – Mat.874085-2 Suplente: Walda Maria de Sousa - Mat.152536-1
159/2008	2008/3449/00029	Eduardo Pereira Gomes	
160/2008	2008/3449/00026	Eduardo Pereira Gomes	Titular: Fernando Abrão Halun Junior – Mat.840827-1 Suplente: Amarildo Martins da Silva – Mat.255777-1
161/2008	2008/3449/00028	Eduardo Pereira Gomes	
163/2008	2008/3449/00083	Auto Posto de Combustíveis Sampaio Ltda	Titular: Francisco Tadeu Peixoto de Alencar – Mat.672815-4 Suplente: Ruy Borges da Silva – Mat.861567-5
027/2008	2008/3449/00045	Auto Posto de Combustíveis Sampaio Ltda	
217/2008	2008/3449/00027	Auto Posto Axixá Ltda	Titular: Antonio José Nunes Bandeira – Mat.833050-6 Suplente: Danny Alexandre da S. Ferreira – Mat.861235-8
218/2008	2008/3449/00037	Auto Posto Axixá Ltda	
221/2008	2208/3449/00033	Auto Posto Coimbra Ltda	Titular: Jeudeci Teixeira de Sousa – Mat.824375-1 Suplente: Tony César da Costa Gomes – 826849-5
229/2008	2008/3449/00528	Jóse Francisco Damacena	
222/2008	2008/3449/00050	Auto Posto Coimbra Ltda	Titular: Jesus Tadeu Monteiro Lira – 831185-4 Suplente: Wellington Luis Pereira de Sousa - Mat.865652-5
223/2008	2008/3449/00041	Auto Posto Coimbra Ltda	
224/2008	2008/3449/00061	Auto Posto Coimbra Ltda	Titular: Waldete Costa Silva – Mat.8140111-6 Suplente: Hilda Franco Jaime – Mat.866722-5
239/2008	2008/3449/00032	Grace Anne Duarte Amorim	
240/2008	2008/3449/00036	Grace Anne Duarte Amorim	

258/2008	2008/3449/00236	Vieira e Nazareth Ltda	Titular: Pedro Santos Bandeira – 198676-7 Suplente: Augusto Pereira Caldas – Mat.683132-0
259/2008	2008/3449/00046	Vieira e Nazareth Ltda	
298/2008	2008/3449/00686	Cometa Comercial de Derivados de Petróleo Ltda	Titular: Marx Suell Carneiro Negre – Mat.844513-3 Suplente: Welda Luiza Barros – Mat.199214-7
121/2008	2008/3449/00064	Honório e Tolentino Ltda	
176/2008	2008/3449/00025	Honório e Tolentino Ltda	
177/2008	2008/3449/00237	Honório e Tolentino Ltda	
058/2008	2008/3449/00014	Edmo de Oliveira Santos	Titular: Josivan Pereira da Costa – Mat.817697-3 Suplente: Francimar Rodrigues Gama – Mat.700487-7
274/2008	2008/3449/00969	Antônio Carlos Valadares Veras	
032/2008	2008/3449/00057	L.A de Miranda	Titular: Nádia Silva Ramos – Mat.843955-9 Suplente: Denise Raimundo de Sousa Albino – Mat.860810-5
118/2008	2008/3449/00247	Masako Taujiro	
119/2008	2008/3449/00072	Masako Taujiro	
179/2008	2008/3449/00244	Comercial de Derivados de Petróleo Naves Ltda	Titular: Raimundo Alves Chaves - Mat.681059-4 Suplente: Evadir Humberto Fornari – Mat.197084-4
046/2008	2008/3449/00052	Vaz & Oliveira Ltda	
133/2008	2008/3449/00242	Vaz & Oliveira Ltda	Titular: Valter Alves Batista – Mat.90001926-3 Suplente: Felismino Coelho Alves Filho – Mat.90001961-1
047/2008	2008/3449/00297	José Jacinto Filho	
255/2008	2008/3449/00466	Auto Posto Verde Com. de Comb. E Lubrificantes Ltda	Titular: Edivan Costa Martins – Mat.306860-9 Suplente: Wallace de Melo Macedo – 866831-1
080/2008	2008/3449/00243	HRC - Comércio de Petróleo Ltda	
082/2008	2008/3449/00248	L. Fernando Neto	Titular: Dirsomar Viana da Silva – Mat.845819-7 Suplente: Maria de Fátima da Silva – Mat.876758-1
010/2008	2008/3449/00076	L. Fernando Neto	
115/2008	2008/3449/00241	Auto Posto Araguaçu Ltda	Titular: Sirvon Diniz Linhares Junior – Mat.854566-9. Suplente: Domingos Bandeira Reis – Mat.866774-8
116/2008	2008/3449/00066	Auto Posto Araguaçu Ltda	
117/2008	2008/3449/00239	Honório e Tolentino Ltda	Titular: Ribanez de Sousa Rocha – Mat.682411-1. Suplente: Janaína Maria da Silva Centrone – 829009-1
139/2008	2008/3449/00240	MG Comércio de Combustível e Transporte Ltda	
149/2008	2008/3449/00071	Masako Taujiro	Titular: Gilberto Marques de Paula – Mat.523275-9 Suplente: Edna Vieira Correia Barros – Mat.820480-2
203/2008	2008/3449/00246	Masako Taujiro	
150/2008	2008/3449/00075	Lemos & Correa Ltda	Titular: José Valério da Silva Filho – Mat.859300-1 Suplente: Dercivancia Soares de França das Neves - Mat.865684-3
210/2008	2008/3449/00245	Antônio Carlos Valadares Veras	
045/2008	2008/3449/00070	Auto Posto Ideal Ltda.	Titular: Luciano Francioli Rodrigues da Silva – Mat.866614-8 Suplente: Gutemberg Sousa da Silva – Mat.200271-0
120/2008	2008/3449/00078	Auto Posto Ideal	
198/2008	2008/3449/00249	Auto Posto Ideal Ltda	
279/2008	2008/3449/00687	Auto Posto Ideal Ltda	Titular: Josivan Pereira da Costa – Mat.817697-3 Suplente: Francimar Rodrigues Gama – Mat.700487-7
008/2008	2008/3449/00894	Adilson Nogueira de Carvalho	
207/2008	2008/3449/00257	Auto Posto Ideal Ltda	Titular: Rorilândio Nunes dos Santos – Mat.700576-8 Suplente: Haroldo Bezerra de Sousa – Mat.197327-4
030/2008	2008/3449/00089	Auto Posto Ideal Ltda	
110/2008	2008/3449/00262	Auto Posto Ideal	Titular: James Solidonio Silva – Mat.857946-6. Suplente: Van Richard dos Santos Marinho – Mat.720275-0
231/2008	2008/3449/00522	Safira Gonçalves Mascarenhas	
031/2008	2008/3449/00086	Diamantino & Brito Ltda	Titular: Raimundo Silva Carneiro – Mat.733687-0. Suplente: Edney Silva Reis – Mat.832703-3
097/2008	2008/3449/00256	Diamantino & Brito Ltda	

048/2008	2008/3449/00088	Valdeir Figueredo de Melo	Titular: Nilson de Sá e Silva – Mat. 851423-2 Suplente: Francisca Aceno Alves Santos – Mat.835952-1
101/2008	2008/3449/00259	Valdeir Figueredo de Melo	
049/2008	2008/3449/00079	Jacob & Silva Ltda	Titular: José Joaquim Arruda Filho – Mat.682403-0 Suplente: Marx Suell Carneiro Negre – Mat.844513-3
099/2008	2008/3449/00250	Jacob & Silva Ltda	
055/2008	2007/3449/00895	Edileusa Sousa Aristeu	Titular: Fernanda Saraiva Teixeira Noleto Pereira – Mat.854576-6 Suplente: Marx Suell Carneiro Negre – Mat.844513-3
064/2008	2008/3449/00082	Valdeir Figueredo de Melo	
098/2008	2008/3449/00252	Valdeir Figueredo de Melo	
100/2008	2008/3449/00260	Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda	Titular: Hugo Frias Fernandes – Mat.200336-8 Suplente: Ataídes Mendes do Carmo – Mat.834824-3
124/2008	2008/3449/00254	A.C. de Aguiar & CIA Ltda	Titular: Francisco Neto Chaves Parente – Mat.197220-1 Suplente: José Bonfim da Silva – Mat.874680-0
125/2008	2008/3449/00084	A.C. de Aguiar & CIA Ltda	
130/2008	2007/3449/00255	Auto Posto Ideal Ltda	Titular: Duarte Coelho de Castro Barbosa Franco – Mat.196860-2 Suplente: Ana Karen Mendes Souto – 863987-6
132/2008	2008/3449/00087	Alessandra Gomes Coelho Silva	Titular: Junivan Guimaraes Araujo e Moura – Mat.197912-4 Suplente: Gercilene Martins L. Arruda – Mat.861545-4
209/2008	2008/3449/00261	Alessandra Gomes Silva	
151/2008	2008/3449/00080	A.C. de Aguiar & CIA Ltda	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz – Mat.878406-0 Suplente: Francismeire de Holanda Santiago – Mat.534447-6
152/2008	2008/3449/00253	A.C. de Aguiar & CIA Ltda	
175/2008	2008/3449/00258	E.J. Meneguetti	Titular: Deusilmar Gomes de Matos – Mat.618675-1 Suplente: Roseane Carreiro Costa – Mat.850138-6
285/2008	2008/3449/00699	Jacob & Silva Ltda	
208/2008	2008/3449/00251	Vieira e Monteiro Ltda	Titular: Moisés Ribeiro de Camargo – Mat.842115-3 Suplente: Raimundo Dias dos Santos Filho – Mat.90001456-3
002/2008	2007/3449/00930	André Luiz Netto Pereira, Jorge Augusto Pereira e Roseana Netto Pereira	Titular: Synval Augusto Pereira – Mat.198986-3. Suplente: Fátima Regina Costa de Assis – Mat.672807-3.
135/2008	2008/3449/00097	Posto da Praça Comercio de Derivados de Petróleo Ltda	
225/2008	2008/3449/00381	Posto da Praça Com. de Derivados de Petróleo Ltda	
251/2008	2008/3449/00272	Leobas e Barreiras Ltda	
281/2008	2008/3449/00690	Posto da Praça Com de Derivados de Petróleo Ltda	
011/2008	2008/3449/00099	Posto de Combustível Nossa Senhora do Carmo	Titular: Ana Paula Lustosa Ribeiro – Mat.856095-1. Suplente: Alisson Almeida Rolin – Mat.856094-3.
089/2008	2008/3449/00281	Leobas & CIA Ltda	
013/2008	2008/3449/00105	Costa & Ricchetti Ltda	Titular: Marcus Bezerra Maya – Mat.854496-4 Suplente: Valdivo Iris de Sousa – Mat.700584-9
090/2008	2008/3449/00282	Costa & Ricchetti Ltda	
018/2008	2008/3449/00108	Leobas e Barreiras Ltda	Titular: Maria Margarida Carvalho da Silva Parente – Mat.229237-8 Suplente: Maria José de Sousa Marques – Mat.825670-5
066/2008	2008/3449/00285	Leobas & Barreira Ltda	
019/2008	2008/3449/00104	Leobas e Barreiras Ltda - Posto Visão	Titular: Evilene Maria de Sousa Dias – Mat.197092-5 Suplente: Anísia Aires Pimenta Neta – Mat.864498-5
087/2008	2008/3449/00277	Posto Combustível Nossa Senhora do Carmo Ltda	

024/2008	2008/3449/00107	Posto JG de Combustíveis Lda	Titular: Ivan Nunes Soares Peixoto – Mat. 866791-8. Suplente: Maria José R. de Abreu Farias – Mat.867064-1.
065/2008	2008/3449/00284	Posto JG de Combustíveis Lda	
050/2008	2008/3449/00106	Auto Posto Cabral LTDA	Titular: Silvino de Paula Pinto – Mat.700274-2 Suplente: Flávia Alves Soares – Mat.851010-5
091/2008	2008/3449/00283	Osmarina Cruz Cabral	
063/2008	2008/3449/00102	Leobas e CIA Ltda	Titular: Iza Maria Rodrigues Neres – Mat.621544-1 Suplente: Wagner Barbosa Lima – 836390-1
088/2008	2008/3449/00280	Leobas & CIA Ltda	
086/2008	2008/3449/00276	Comércio de Combustíveis Brasil Ltda	Titular: Carlos Wagner Barbosa Gomes – 832573-1 Suplente: Pedro Vaz Vieira – Mat.198684-8
134/2008	2008/3449/00279	Oliveira e Gondim Ltda ME	Titular: Heretiano Zenaide Paiva – Mat.854577-4 Suplente: Oziel Monteiro de Brito – Mat.855484-6
137/2008	2008/3449/00101	Oliveira & Gondim Ltda ME	
138/2008	2008/3449/00100	J. Rodrigues Ferreira & CIA Ltda	Titular: Wilson Nunes de Carvalho – Mat.700681-1 Suplente: Odair José Moura de Araújo – Mat.861550-1
212/2008	2008/3449/00278	J. Rodrigues Ferreira & CIA Limitada	
205/2008	2008/3449/00275	Auto Posto Mourão Ltda	Titular: Fabio Lima da Silva – Mat.856927-4 Suplente: Edilene de Sousa F. Novaes – Mat.877266-5
211/2008	2008/3449/00274	Leobas e CIA Ltda	Titular: Jakson dos Santos Correia – Mat.839472-5 Suplente: Adilson Arruda Alves – Mat.874069-1
004/2008	2008/3449/00010	Vivo S/A	Titular: Igor dos Santos Nascimento – Mat.831909-0 Suplente: Larisse Vieira Gabriel Lima – Mat.856488-4
107/2008	2008/3449/00015	Auto Posto de Combustíveis 61 Ltda	
108/2008	2008/3449/00017	Auto Posto de Combustíveis 61 Ltda	
174/2008	2008/3449/00420	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	
187/2008	2008/3449/00400	Vivo S/A	
269/2008	2008/3449/00048	14 Brasil Telecom Celular S.A.	
9912177989	2008/3449/00593	Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios	
9912224979	2008/3449/842		
301/2008	2008/3449/00580	Lisiane Carvalho dos Santos	
282/2008	2008/3449/00691	Posto de Combustíveis 32 Ltda	
257/2008	2008/3449/00464	Ômega Construções e Serviços Ltda	Titular: Aníbal Pereira Roque – Mat.881514-3 Suplente: Alessandro Ribeiro Neves / Mat. Funcional 863243-0
146/2008	2008/3449/00103	Cromográfica Editora Gráfica Ltda	Titular: Iranilde Gonçalves de Sousa Aires – Mat.197416-5
178/2008	2008/3449/00465	L.C.O Pereira ME	Suplente: Bárbara Cibele Ferreira de Vasconcelos – Mat.874199-9
6263/2008	2008/3449/00563	Rede Mídia Ltda - ME	
265/2008	2008/3449/00515	Pinheiro e Gasparin Ltda	
294/2008	2008/3449/00581	Sampaio & Santos Ltda	
324/2008	2008/3449/00655	12 Produções Eventos e Turismo Ltda	
325/2008	2008/3449/00655	Maria E.P. Bastos Dias	
230/2008	2008/3449/00537	Retífica de Motores Capital Ltda	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira – Mat. 698598-0 Suplente: Regilene de Melo Lima – Mat.861551-9
238/2008	2008/3449/00536	Retífica de Motores Capital Ltda	
335/2008	2008/3449/00709	M.C.H Amaral ME	
016/2008	2008/3449/00074	Valdir Ghisleni Cezar	Titular: Paulênio Azevedo Filho – Mat.820418-7 Suplente: Regilene de Melo Lima – Mat.861551-9
200/2008	2008/3449/00496	Almeida & Bragança Ltda ME	
204/2008	2008/3449/00362	Centro Integrado de Cursos de Linguas Ltda	
17871DER08	2008/3449/00357	CIA de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	Titular: Vanusse Brasil Gomes – Mat.856453-1 Suplente: Adenieux Rosa de Santana – Mat. 837844-4
253/2008	2007/3449/00902	Brasil Telecom S/A	Titular: Camilo Carmo dos Santos – Mat.831943-0 Suplente: Silvio Costa Moreira – Mat.879697-1

**PORTARIA Nº. 442/2008 - RURALTINS/
ASSJUR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

Tendo em vista a necessidade de estudo das áreas de ocorrência de Capim Dourado, na Região do Jalapão

R E S O L V E:

Art. 1º ACOLHER o estudo da área de ocorrência de Capim Dourado (*Syngonanthus nitens*), realizado pelo servidor Ruy Borges da Silva, matrícula Funcional nº 861567-5, na Região do Jalapão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 443/08
de 15 de dezembro de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível para atender as necessidades do Escritório Regional de Paraíso – TO.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 362/08, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa LOPES E MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.066.091/0001-20, no valor total de R\$ 2.872,92 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme processo de nº. 2008/3449/00964 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 2008/3449/00883.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 386/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Pereira Turismo LTDA.
OBJETO: Aquisição de serviços para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 31.896,50 (trinta e mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE02588.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 082/2008.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2008.
VIGÊNCIA: 21/11/2008 a 20/11/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Lindon Jonson Vieira dos Santos – Contratado.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00964.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 387/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Lopes e Marinho LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1.076 (mil e setenta e seis) litros de combustível para atender às necessidades do curso de monitoramento e avaliação das ações de Crédito Rural do Regional de Paraíso do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.872,92 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001959.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE02589.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008.
VIGÊNCIA: 15/12/2008 a 31/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Lairson Lopes – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO.
PROCESSO Nº. 2008/3449/00420.
Nº. DE CONTRATO Nº.: 174/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins.

OBJETO: Acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Termo de Contrato nº. 174/2008, especificamente a Cláusula Sexta referente ao Processo nº. 2008/3449/00420.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2008NE02365.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Maria Lúcia Vieira – Diretora da Contratada.
Marcos Moreno Camargo – Diretor da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 2008/3449/00602.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 349/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: G Pel Papéis LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE02397.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 041/2008.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008.
VIGÊNCIA: 11/12/2008 a 31/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Luiz Carlos Freitas Silva – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00602.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 350/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Papest Distribuidor de Suprimentos para Escritórios LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.963,40 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE02401.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 041/2008.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008.
VIGÊNCIA: 11/12/2008 a 31/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
João José Veloso Barbosa – Contratada.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00602.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 351/2008.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Pereira e Milhomem LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 39.096,40 (trinta e nove mil e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE02402.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 041/2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008.

VIGÊNCIA: 11/12/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.

Cláudio Costa Coimbra – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00602.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 353/2008.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: S. G. Vieira.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE02404.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 041/2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008.

VIGÊNCIA: 11/12/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.

Sandra Gaspar Vieira – Contratada.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00602.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 356/2008.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Lotus Intermediação de Crédito LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 898,35 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE02398.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 041/2008.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

VIGÊNCIA: 12/12/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.

Oswaldo Durães Sobrinho – Procurador da Contratada.

RETIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR o Termo de Contrato nº. 0323/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 2.792, de 08 de dezembro de 2008, onde se lê: Data da Assinatura: 02/12/2008 e Vigência: 02/12/2008 a 01/12/2009, referente ao processo de nº. 2008/3449/00641, leia-se: Data da Assinatura: 28/11/2008 e Vigência: 28/11/2008 a 27/11/2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR

Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2008

Processo nº2008/2483/000176

Convenientes IGEPREV/TOCANTINS e BANCO BONSUCESSO S.A

Objeto Concessão de empréstimo pessoal aos servidores públicos Aposentados, Militares Inativos e Pensionistas do Estado do Tocantins.
Vigência 02 (dois) anos

Foro Palmas – TO

Data da assinatura 10 de dezembro de 2008

Signatários Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV-TO

Paulo Henrique Pentagna Guimarães – Banco Bonsucesso S.A

Gabriel Pentagna Guimarães – Banco Bonsucesso S.A

Palmas -TO, 12 de dezembro de 2008.

Joel Rodrigues Milhomem

Presidente

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CONTRATO:0135/2008

PROCESSO:2008/3451/000.107

CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS –ITERTINS.

CONTRATADA:LM PROJETO AGROINDUSTRIAL LTDA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS, NO ESTADO DO TOCANTINS

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2008
VALOR ESTIMADO:R\$ 323.491,25 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:34510.21.6
31.0025.4011, Elemento de Despesa: 3.3.90.39
FT:01.00

DATA DA ASSINATURA:15/12/2008

RECURSOS:Os recursos financeiros para a execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS:José Demétrio Reis De Oliveira -Representante do Contratante.

Gilmar Luis Lazzaretti -Representante da Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CONTRATO: 001/2006

PROCESSO: 2007 3451 00.686

CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS

CONTRATADA:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO:Prestação de serviços de fornecimento de água potável

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3451 201220195
4001 - 33.90.39-44 - FT 0100666998

DATA DA ASSINATURA:17/12/2007

MODALIDADE:Inexigibilidade

SIGNATÁRIOS:JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS - Contratante

MARCOS MORENO CAMARGO – Diretor de Adm. e Finanças / SANEATINS – Contratada

MARIA LUCIA VIEIRA – Diretora Planejamento e de Operações / SANEATINS - Contratada

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

PORTARIA NATURATINS Nº. 1525, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA matrícula nº. 864391-1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 15/12/2008, restando-lhe 30 (trinta) dias assegurando-lhe o direito de gozá-los em 12/01/2009 a 10/02/2009.

PORTARIA NATURATINS Nº 1540 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUANDERSON RITCHELLY ROCHA LOPES, Coordenador de gestão Ambiental, matrícula funcional n.º 866002-6 para responder pela Diretoria de Planejamento, em substituição o titular RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, Diretor de Planejamento, matrícula funcional nº. 821830-7, no período de 04/02/2009 a 05/03/2009 que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº 1541 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUANDERSON RITCHELLY ROCHA LOPES, Coordenador de Gestão Ambiental, matrícula funcional n.º 866002-6 para responder pela Diretoria de Planejamento, em substituição do titular RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, Diretor de Planejamento, matrícula funcional nº. 821830-7, nas ausências e impedimentos.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 053/2008
PROCESSO Nº: 2007 1431 000143
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato Nº.053/2008, (01/01/2009 a 31/12/2009).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE – CONTRATANTE
MAURICIO ALVAREZ DA SILVA V. FERREIRA – ALVARO NICOLAS TRONCOSO CHAVES – BRASIL TELECOM S/A – CONTRATADA.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 337/2008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 030 de 10 de novembro de 2008, que estabelece o recesso natalino.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública, de modo a garantir a assistência jurídica integral e gratuita em todo o Estado e propiciar o acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados.

Considerando a correlação de serviços do Poder Judiciário e da Defensoria Pública, sendo esta Instituição imprescindível à administração da justiça;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o regime de plantão, durante o recesso de 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009.

§1º Deverá permanecer nas Coordenadorias e/ou Defensorias Públicas o mínimo de 01 (um) Defensor Público e 01 (um) servidor administrativo, durante o plantão que trata este artigo.

§2º Ficam desde já designados os Defensores Públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para responder pelas Defensorias Públicas especificadas.

Art. 2º. O atendimento aos assistidos da Defensoria Pública do Estado será prestado nas Sedes das Coordenadorias e/ou Unidades da Defensoria Pública, especificadas no Anexo, no período das 07h30min às 13h30min. Art. 3º. Será garantido o atendimento aos casos urgentes, além dos previstos nos artigos 173 e 174 do CPC e Lei 11.449/2007.

Art. 4º. Nos dias 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2008, 01 e 02 de janeiro de 2009, e finais de semanas, o contato com o Defensor Público plantonista poderá ser feito através do celular, cujo número estará afixado na porta de cada Unidade da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser a mesma afixada de forma visível à comunidade nas sedes da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 337/2008

COORDENADORIA DE ARAGUAÍNA (Sede de Plantão. Telefones: 3421-3965 e 9229-7116) Abrangência: Ananás, Arapoema, Colinas do Tocantins, Itaguatins, Goiatins, Filadélfia, Wanderlândia e Xambioá.					
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO	SERVIÇOS GERAIS	PERÍODO
Pollyana Lopes Assunção	20 a 24/12/08	Luciana Sousa Araújo, Lorena Silva Feitosa, Tatiana Mesquita Gonçalves Guimarães e Leide Maria Dias Mota Amaral	20 a 23/12/08	Iracélia Lima Teixeira	22, 23 e 29/12/08
Hidelbrando Brito Carneiro	25 a 28/12/08	Débora Azevedo de Pinho, Francisco Reis da Silva Sousa, Rejania Lucia Pereira de Sousa e Amadeu de Sousa Moura	24 a 30/12/08	Gilmar Martins Oliveira	30/12/2008, 05 e 06/01/09
Rubismark Saraiva Martins	29/12/08 a 01/01/09	Cândido José Pereira da Silva, Luiz Antonio Guimarães, Elizete Machado dos Santos e Renata Costa de Oliveira Cerveira	31/12/08 a 06/01/09	-----	-----
Téssia Gomes Carneiro	02 a 06/01/09	-----	-----	-----	-----

COORDENADORIA DE DIANÓPOLIS (Sede de Plantão. Telefones: 3692 2285 e 9229 7461) Abrangência: Almas, Arraias, Aurora, Taguatinga			
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO
Sebastiana Pantoja Dal Molin	20 a 28/12/08	Marli Pires Cavalcante	22 a 24/12/08
Napociani Pereira Póvoa	29/12/08 a 06/01/09	Ana Nunes da Silva	24 a 29/12/08
-----	-----	Andréia Cerqueira Gonçalves	30/12/08 a 02/01/09
-----	-----	Vera Lúcia Galdino Costa Dias	03/01/09 a 06/01/09

COORDENADORIA DE GURUPI Defensoria Pública de Gurupi: (Sede de Plantão. Telefone: 063 3315 3409 e 9229 8533) Abrangência: Gurupi, Palmeirópolis e Peixe. Defensoria Pública de Araguaçu: (Sede de Plantão. Telefone: 063 3384 0450 e 8127 3994) Abrangência: Araguaçu, Formoso, Alvorada e Figueirópolis			
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO
Artur Luiz Pádua Marques Araguaçu, Formoso, Alvorada e Figueirópolis. 3384 0450 e 8127 3994	20/12/08 a 06/01/2009	-----	-----
Larissa Pultrini Pereira de Oliveira Gurupi, Peixe e Palmeirópolis. 3315-3409 e 9229-8533	20 e 21/12/08	Nagylla Sales Pereira 3315-3409 – Gurupi (sede). Walquiria Francisca Mendes Borges - Gurupi (sede).	22/12/08 a 06/01/09
Fabrício Silva Brito Gurupi, Peixe e Palmeirópolis. 3315 3409 e 9929 8533	22 e 23/12/08	Lucinéia Barros Tavares Figueiredo 3315 3409 - Gurupi (sede)	05 e 06/01/09
Lara Gomides de Souza Gurupi, Peixe e Palmeirópolis. 3315 3409 e 9229 8533	24, 25 e 26/12/08	-----	-----
Silvania Barbosa Oliveira Pimentel Gurupi, Peixe e Palmeirópolis. 3315 3409 e 9229 8533	27 e 28/12/08	-----	-----
Maria Cristina da Silva Gurupi, Peixe e Palmeirópolis. 3315 3409 e 9229 8533	29 e 30/12/08	-----	-----
José Alves Maciel Gurupi, Peixe e Palmeirópolis. 3315 3409 e 9229 8533	31/12/08 a 02/01/09	-----	-----
Daniel Silva Gezoni Gurupi, Peixe e Palmeirópolis 3315 3409 e 9229 8533	03 e 04/01/09	-----	-----
Charlita Teixeira da Fonseca Guimarães Gurupi, Peixe e Palmeirópolis 3315 3409 e 9229 8533	05 e 06/01/09	-----	-----

COORDENADORIA DE PALMAS (Sede de Plantão. Telefones: 9229 8396 e 3218 2012) Abrangência: Miracema do Tocantins, Miranorte, Novo Acordo, Pedro Afonso, Ponte Alta e Tocantínia.				
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO	SERVIÇOS GERAIS
Júlio César Cavalcante Elihimas	20/12/08 a 06/01/09	Adriany Sousa Torres	20/12 a 06/01/09	Valdirene Freitas da Silva. 20/12 a 26/12/08
Luis Gustavo Caumo	20/12/08 a 06/01/09	Bruno Flávio S. Sevilha	20 a 28/12/08	Flávia Borges Assunção 29/12/08 a 06/01/09
-----	-----	Thaisson Amaral Monteiro (estagiário)	20/12 a 06/01/09	-----
-----	-----	Daniel Rodrigo de Araújo (Atendimento)	20/12 a 06/01/09	-----

COORDENADORIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS Defensoria de Paraíso do Tocantins (Sede de Plantão. Telefone: 063 3602 2511 e 9229 8411) Abrangência: Araguacema, Cristalândia e Paraíso. Defensoria de Guaraí (Sede de Plantão. Telefone: 063 3464 2383) Abrangência: Guaraí, Colméia e Itacajá)			
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO
Adir Pereira Sobrinho Guaraí, Colméia e Itacajá 063 3464 2383	20/12 a 27/12/08	- Daniel Valadares Fernandes	-----
Leonardo Oliveira Coelho Guaraí, Colméia e Itacajá 3464 2383	28/12/08 a 06/01/09	- Maria de Fátima Sousa	-----
Valdeon Batista Pitaluga Paraíso do Tocantins, Cristalândia e Araguacema 3602 2511 e 9229 8411	20/12/08 a 06/01/09	- Lourival Rodrigues Filho 8405 3911 - Luiz Armando (estagiário de Execuções Penais) 8403 7545	20/12/08 a 06/01/09

COORDENADORIA DE PORTO NACIONAL (Sede de Plantão. Telefones: 9229 7822 e 3363 7588) Abrangência: Natividade, Paranã e Pium.				
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO	SERVIÇOS GERAIS
Marcello Tomaz de Souza	20/12/08 a 06/01/09	Ana Rachel Aparecida Manduca Soares e Hilda Nascimento Aires Gomes	20 a 28/12/08	Hildete 20/12/08 a 06/01/09
-----	-----	Valdilene Oliveira de França e Aliane Gomes Feitosa Lopes	29/12/08 a 02/01/09	-----
-----	-----	Ilka Angélica Teixeira	03/01/09 a 06/01/09	-----

COORDENADORIA DE TOCANTINÓPOLIS (Sede de Plantão. Telefone: 3471 3534) Abrangência: Araguatins, Augustinópolis, Axixá			
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO	SERVIDORES	PERÍODO
Antonio Clementino Siqueira e Silva	20/12/08 a 06/01/09	Maria de Leide Bezerra Martins, José Resplandes Sobrinho, Joice Romão Milhomem e Maria Barroso da Silva.	20 a 29/12/08
-----	-----	Paulette Teixeira Menezes da Silva e Orci Rocha Filho	20/12/08 a 06/01/09
-----	-----	Arlete Carneiro do Nascimento, Ionita Lopes Brito Matzuo e Araci Silva	30/12/08 a 06/01/09

LASSE ESPECIAL (Sede de Plantão. Coordenadoria de Palmas. Telefone: 9229 6032) Abrangência: Câmaras Cíveis, Câmaras Criminais e Tribunal Pleno.	
DEFENSORAPÚBLICA	PERÍODO
Maria do Carmo Cota	20/12/08 a 06/01/09

SEDE ADMINISTRATIVA (Telefones: 3218 6736, 3218 2304 e 9229 0121)			
SERVIDOR	PERÍODO	SERVIÇOS GERAIS	
		SERVIDOR	PERÍODO
Ana Carina Mendes Souto e	20/12/08 a 06/01/09		
Diego Bangoin Dias da Costa	20/12/08 a 06/01/09		
Ângela Pereira de Sousa	20/12/08 a 06/01/09		
Edilson Bispo Correia	29/12/08 a 06/01/09		

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Revogar a Portaria 334/2008, tornando-a sem efeito desde 16/12/2008.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**EDITAL Nº 041/2008
REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a existência de (01) uma vaga para remoção na Defensoria Pública de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 41/2004, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

§ 1º Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO I
(Edital nº 041, de 17 de dezembro de 2008)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO (REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO)
--	---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
DESIGNAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 041, de 17 de dezembro de 2008, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de Colinas do Tocantins. _____, ____ de _____ de 2008. _____ Assinatura			

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000324
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Terra Nova Comercial de Informática Ltda-Me
OBJETO: Aquisição de serviço de instalação de ar condicionado.
ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.39/14061001111560000
VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: de 13/10/2008 a 12/10/2009
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2008
PROCESSO Nº: 2008 4901 000239
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fabrício de Melo Barcelos Costa
MODALIDADE: dispensa de licitação
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR: R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: de 08/12/2008 a 07/06/2009.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Fabrício de Melo Barcelos Costa - contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 109/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000328
MODALIDADE: Registro de Preço nº039/2007
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material permanente- informática.
ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.30/04126019520030000
VALOR: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: de 16/12/2008 a 15/12/2009
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 110/2008
PROCESSO Nº: 2008 4901.000286
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: L&P Produções Ltda.
OBJETO: serviço de publicidade e propaganda
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/14.061.0011.2273
VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 18/12/2008 a 17/12/2009
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: Luiz de Sousa Pires

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 083/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR, no âmbito do Ministério Público Estadual, recesso natalino, o qual se estenderá do dia 22 de dezembro de 2008 ao dia 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1290/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

I - INDICAR à Senhora Procuradora da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período de 22 de dezembro de 2008 a 02 de janeiro de 2009, durante o recesso natalino:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
1ª	Araguaína	Rodrigo Grisi Nunes
2ª	Gurupi	Daniel Ribeiro da Silva
3ª	Porto Nacional	Jacqueline Borges da Silva Tomaz
4ª	Colinas do Tocantins	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
5ª	Miracema do Tocantins	Sterlane de Castro Ferreira
6ª	Guaraí	Cristian Monteiro Melo
7ª	Paraíso do Tocantins	Lucas Bernardes da Costa
8ª	Filadélfia	Rodrigo Grisi Nunes
9ª	Tocantinópolis	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
10ª	Araguatins	Fernando Antônio Sena Soares
11ª	Itaguatins	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
12ª	Xambioá	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
13ª	Cristalândia	José Kasuo Otsuka
14ª	Alvorada	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
15ª	Formoso do Araguaia	Daniel Ribeiro da Silva
16ª	Colméia	Cristian Monteiro Melo
17ª	Taguatinga	Luiz Antônio Francisco Pinto
18ª	Paranã	Luiz Antônio Francisco Pinto
19ª	Natividade	Jacqueline Borges da Silva Tomaz
20ª	Peixe	Daniel Ribeiro da Silva
21ª	Augustinópolis	Fernando Antônio Sena Soares
22ª	Arraias	Luiz Antônio Francisco Pinto
23ª	Pedro Afonso	Cristian Monteiro Melo
24ª	Araguacema	Beatriz Regina Lima de Mello
25ª	Dianópolis	Luiz Antônio Francisco Pinto
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Jacqueline Borges da Silva Tomaz
27ª	Wanderlândia	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
28ª	Miranorte	Felício de Lima Soares
29ª	Palmas	Marcelo Ulisses Sampaio

30ª	Araguaçu	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
31ª	Arapoema	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
32ª	Goiatins	Poliana Dias Alves Julião
33ª	Itacajá	Cristian Monteiro Melo
34ª	Araguaína	Rodrigo Grisi Nunes
35ª	Novo Acordo	Fábio Vasconcellos Lang

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1302/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1211, de 20 de novembro de 2008, que designou Promotor de Justiça ERION DE PAIVA MAIA, para responder interinamente pela coordenação do GECOC – Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN REANAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1303/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, para responder pela coordenação do GECOC – Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, retroagindo seu efeito a partir de 12 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1304/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCAS BERNARDES DA COSTA, para atuar, subsidiária e conjuntamente, com anuência dos titulares, perante a 1ª e 2ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1305/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DESIGNAR “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para responder, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2009, durante o afastamento legal da titular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1306/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR ao 4º Promotor de Justiça da Capital - FÁBIO VASCONCELLOS LANG, que permaneça de plantão nos dias 20, 21 de dezembro de 2008, 03 e 04 de janeiro de 2009, na Comarca de Palmas - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1307/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e de acordo com a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008, e Ato PGJ 039, de 10 de junho de 2008:

RESOLVE

INDICAR à Senhora Procuradora da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, para atuar perante a 28ª Zona Eleitoral – Miranorte, no período de 20 de dezembro de 2008 a 19 de janeiro de 2009, durante o afastamento (férias) da Promotora de Justiça Thaís Massilon Bezerra.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1308/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor NATAL LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 87108, do cargo de Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 409, de 10 de abril de 2008, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1309/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA BUSO RODRIGUES, para permanecer em

pleno exercício de suas atividades, do dia 12 a 21 de dezembro de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 2º Semestre de 2007, concedidas através da Portaria nº 588/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restante em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1310/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça – FRANCISCO CHAVES GENEROSO – para atuar nos Autos nº 195/08, 198/08, 200/08, 203/08, 205/08, 208/08, 210/08 e 213/08 do Conselho Superior do Ministério Público – Assunto: Procedimento Preparatório.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2008.0701.000273

Assunto: Aquisição de bandeiras para serem utilizadas no pavilhão do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça – pagamento de empresa irregular.

Interessados: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 917/2007 – Acolho, o Parecer nº 241, de 11 de dezembro de 2008, às fls. 30/39, autorizando o pagamento referente à aquisição de bandeiras para serem utilizadas no pavilhão do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, à empresa MENORAH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, com CNPJ nº 07.863.761/0001-16, no valor total de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências, inclusive de comunicação às unidades arrecadadoras de Instituto Social de Serviço Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS sobre o pagamento realizado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 250/2008, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 050/08, instaurado para apurar possível prática de dano ambiental decorrente da abertura de duas (02) ruas, em área de preservação permanente situada no Bairro Sul, por parte da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, que atingiriam uma nascente de águas, no mês de agosto de 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de dezembro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 251/2008, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 056/08, instaurado para apurar possível risco de desabamento de uma torre telefônica sobre residências e rede de energia elétrica na Rua Dr. Corinto nº. 951, no município de Colinas do Tocantins, no ano em curso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de dezembro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 252/2008, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/08, instaurado para apurar suposto desvio de verbas públicas destinadas à Associação dos Artesãos de Palmas – AARPA, praticados pelo Presidente e pela Diretoria da entidade, no ano de 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de dezembro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 253/2008, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça da Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/06, instaurado para apurar possível prática de irregularidade pela SANEATINS no município de Araguaína decorrente do não cumprimento da Lei nº. 1.636/2005, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de dezembro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 254/2008, oriundos da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 004/08, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de uma Unidade Móvel Odontológica, pela Administração Municipal Palmas, no período de 13/12/2007 a 13/12/2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de dezembro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 255/2008, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 052/08, instaurado para apurar irregularidades no atendimento pela médica plantonista do Hospital Regional de Colinas, em 05 de agosto de 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Retificação de Extrato de Termo de Permissão Gratuita de uso de Área Pública
Processo nº 2008/0701/000920
Publicado no Diário Oficial Nº 2.799, página 31, de 17 de dezembro de 2008.

Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Contratante Leila da Costa Vilela Magalhães
Leia-se: SIGNATÁRIOS: Permitente: Leila da Costa Vilela Magalhães

Onde se lê: Contratado: Vair José Soares das Chagas
Leia-se: Permissionário: Vair José Soares das Chagas

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 026/2008
Processo nº.: 2008/0701/000590
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Goldnet TI S/A.
OBJETO: Alteração da cláusula econômico-financeira, para manter a correlação entre o objeto do contrato e a sua remuneração, com acréscimo de 33,95% (trinta e três vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme art. 65, II alínea d da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: passa a ser de R\$ 8.163,99 (oito mil e cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 16/12/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Márcio J. Barbero.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 029/2008
Processo nº.: 2008/0701/000590
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ômega RP Comércio e Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: Alteração da cláusula econômico-financeira, para manter a correlação entre o objeto do contrato e a sua remuneração, com acréscimo de 14,37% (quatorze vírgula trinta e sete por cento) do valor inicialmente contratado,

conforme art. 65, II alínea d da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: passa a ser de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais).
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 16/12/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Anderson Santos Ferreira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 036/2008
Processo nº.: 2008/0701/000590
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Inforsystem Informática Ltda.
OBJETO: Alteração da cláusula econômico-financeira, para manter a correlação entre o objeto do contrato e a sua remuneração, com acréscimo de 47% (quarenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado, conforme art. 65, II alínea d da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: passa a ser de R\$ 24.253,54 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 16/12/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Rivanilda Alves da Silva Rodrigues de Faria.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 052/2008
Processo nº.: 2008/0701/000849
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tecnisol – Tecnologia e Informática Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo – Item 1 do Edital do Pregão Presencial nº 046/2008.
VALOR TOTAL : R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 31.12.2008.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 15/12/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: André Luiz Couto de Castro.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 053/2008
Processo nº.: 2008/0701/000849
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Campotel Comércio Eletro-fonia Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo – Itens 02 e 03 do Edital do Pregão Presencial nº 046/2008.
VALOR TOTAL : R\$ 2.695,89 (dois mil e seiscentos e novena e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 31.12.2008.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 15/12/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Hugo Leonardo Pedro dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 054/2008
Processo nº.: 2008/0701/000849
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo – Item 04 do Edital do Pregão Presencial nº 046/2008.
VALOR TOTAL : R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 31.12.2008.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 15/12/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: William Correa da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****EDITAL DE CITAÇÃO N. 016/2008/RELT4-CODIL**

Processo nº 08376/2003 - Assunto: Tomada de Contas Especial de Notas Fiscais Inidôneas - Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO. Nos termos do Despacho nº 1227/2008, fl. 295, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos Roberto de Abreu, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz
Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 017/2008/RELT4-CODIL

Processo nº 06357/2006 - Assunto: Tomada de Contas Especial de Notas Fiscais Inidôneas - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO. Nos termos do Despacho nº 1224/2008, fl. 116, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Combas Alameda, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz
Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 047/2008/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, o Senhor PAULO VITOR ARAÚJO SOUSA a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01525/2008 e apenso 7292/2008 (02 Volumes) que se trata de Processo de Prestação de Contas Anuais de Câmara Municipal, referente ao exercício de 2007, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos verdadeiros conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 17 dias do mês de
dezembro de 2008.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO
TOCANTINS****Edital de Comunicação**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais – LP, LI e LO e Outorga do uso da água, para a atividade caracterizada Obras Cíveis Lineares – Obra de Arte Especial – Ponte PA Boa Sorte, Rodovia TO 201.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASEARA**TOMADA DE PREÇOS 029/2008**

A Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados
Que realizará tomada de preço, p/ aquisição equipamento p/ UND. Pescado
Em Caseara, com abertura dia 06/01/2009, as 10: horas da manhã.
Edital na Prefeitura, com a Comissão.

Natanael Marinho Azevedo
Presidente CP L.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

REFLORESTAR COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS FLORESTAIS
LTDA, com sede social sito à Quadra 106 Norte
Alameda 11 Lote 16 -77006-064- PALMAS- TO,
Inscrito no CNPJ sob nº 07.674.312/0001-20,
COMUNICA conforme legislação aplicável o
abandono de emprego do funcionário PAULO
CESAR DA SILVA ARAUJO, desde 15/10/08,
Portador da CTPS nº 19975-00007/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REFLORESTAR COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS FLORESTAIS
LTDA, com sede social sito à Quadra 106 Norte
Alameda 11 Lote 16 -77006-064- PALMAS- TO,
Inscrito no CNPJ sob nº 07.674.312/0001-20,
COMUNICA conforme legislação aplicável o
abandono de emprego do funcionário SANDRO
CORREA GONÇALVES, desde 04/11/08,
Portador da CTPS nº 69652-00007/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor John George de Carle
Gottheiner, CPF: 043.780.088-15, torna publico
que requereu do Instituto Natureza Do Tocantins
– NATURATINS, a Licença de Operação (LO),
para a atividade irrigação com endereço na
Fazenda Quatro Margens em Brejinho de
Nazaré, Zona Rural.

O empreendimento se enquadra na
resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre
o licenciamento desta atividade.

**A Empresa de Mineração Floresta
Negra Ltda, CNPJ 43.493.899/0001-34,** torna
público que requereu ao Instituto Natureza do
Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para
empreendimento de mineração de areia para
uso na construção civil, situado na rua José
Freire, s/n, Quadra 294, Bairro Porto Imperial,
município de Porto Nacional/TO. O
empreendimento se enquadra na Resolução
CONAMA nº 010/90 e Resolução COEMA-TO nº
07/2005, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**A Empresa de Mineração Floresta
Negra Ltda, CNPJ 43.493.899/0001-34,** torna
público que requereu ao Instituto Natureza do
Tocantins - NATURATINS, a Licença de
Instalação para empreendimento de mineração
de areia para uso na construção civil, situado
na rua José Freire, s/n, Quadra 294, Bairro Porto
Imperial, município de Porto Nacional/TO. O
empreendimento se enquadra na Resolução
CONAMA nº 010/90 e Resolução COEMA-TO nº
07/2005, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº 19/2008

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960; e

CONSIDERANDO a Resolução CFF Nº 491, de 26/11/2008;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública e o da anterioridade tributária;

CONSIDERANDO que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da sua respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2008.43.00.000320-7 e os valores fixados na Lei 6.994/82.

RESOLVE:

Art. 1º - O valor das anuidades e taxas, deste CRF-TO, para o exercício do ano de 2009, são os relacionados nos termos da tabela infra-enumerada, para aplicabilidade e cobrança das pessoas físicas e jurídicas:

	ANUIDADES	
PESSOA		2009
FÍSICA	Anuidades Farmacêutico	298,77
	Anuidade Técnico/Auxiliar de Laboratório	149,00
JURÍDICA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	
	Até 16.450	65,80
	Acima de 16.450 até 82.250	98,70
	Acima de 82.250 até 164.500	131,60
	Acima de 165.500 até 822.500	164,50
	Acima de 822.500 até 1.645.000	197,40
	Acima de 1.645.000 até 3.290.000	263,20
	Acima de 3.290.000	329,00
	TAXAS	
	Inscrição Pessoa Física (Farmacêutico ou Técnico em Laboratório) Provisória e Definitiva	89,38
	Expedição de Certificado de Regularidade ¹	300,00
	Registro de Diploma	60,00
	Inscrição Pessoa Jurídica	316,64
	Certidões	53,50
	Indicação de Substituto	25,00
	Alteração Contratual	65,00
	Rescisão de Contrato	90,00
	Alteração de Horário	40,00
	Registro de Contrato de Trabalho	90,00
	Carteira de Identidade Profissional Azul	25,00
	Carteira de Identidade Profissional Marron	50,00
	Expedição da 2ª via da carteira	89,38
	Transferência do CRF/TO para outro CRF	100,00
	Cancelamento de Inscrição Firma ou Farmacêutico	40,00
	Relação de Firmas ou Farmacêutico do Estado	100,00
	Relação de Firmas ou Farmacêutico de Palmas	80,00
	Relação de Laboratório do Estado	60,00
	Relação de Laboratório de Palmas	50,00
	Pedido de Transferência de outro CRF para o CRF/TO	100,00

Art. 2º - O pagamento da anuidade "pessoa física" será efetuado ao CRF-TO até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 5% (cinco por cento) se efetivada até 31 de janeiro de 2009, de 2% (dois por cento) se efetivado até 28 de fevereiro ou em até 3 (três) parcelas sem desconto.

Parágrafo único: O pagamento da anuidade "pessoa jurídica" será efetuado até o dia 31 de janeiro de 2009, cota única, e poderão ser retificados em caso de decisão judicial, devendo constar do boleto de pagamento tal observação.

Art. 3º - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do art. 22, da Lei 3.820/60.

Art. 4º - Fica também definido os valores das taxas e emolumentos, conforme tabela acima.

Art. 5º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas, devidas ao CRF-TO, previstos nesta Deliberação, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei nº 3.820/60.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação.

Palmas, 15 de Dezembro de 2008.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

DELIBERAÇÃO Nº 20/2008

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960; e conforme decisão do Plenário em sessão ocorrida em 15 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 11.000/04 conferiu autonomia aos Conselhos Federais de Profissionais Regulamentadas para fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia;

CONSIDERANDO os termos das Deliberações CRF-TO nºs 02/2007 e 01/2008; Resolução CFF nº 478 de 26 de junho de 2008 e Portaria CRF-TO nº 14/2008:

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar os valores definidos na Deliberação CRF/TO de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.466, que circulou em 08 de agosto de 2007:

Verba de representação

Presidente	Vice-Presidente	Secretário	Tesoureiro
1.500,00	750,00	750,00	750,00
Jetons		100,00	
Diárias			
	Viagens dentro do Estado	Viagens fora do Estado	
Diretores/Conselheiros e membros de Comissão	148,00	247,00	
Funcionários	130,00	247,00	

Art. 2º - Em caso de funcionário do órgão ser convocado para acompanhar Diretor ou Conselheiro, em viagens dentro do Estado, fará jus à percepção da totalidade do valor da diária prevista ao Diretor/Conselheiro ao qual acompanha.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor em 01/01/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 15 de Dezembro de 2008.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Morais
Presidente do CRF-TO

Edital de Comunicação

A Americel S.A, CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Previa, Instalação e Operação para torre de telefonia móvel nos locais TOARG01-Aragominas Rua Ari Valadão N° 05, TOARP01-Araguanã Rua dos Garimpeiros, TOBDT01-Bandeirantes Rua Sinhá Resplandes, TOCHA01-Chapada de Natividade Rua Martinha Cerqueira, TOCKO01-Conceição do Tocantins Rua Professora Evany, TOCMO01-Carmolândia Avenida 04, TOMUR01-MURICILÂNDIA Rua Cícero Alves Batista, TONOJ01-Novo Jardim Rua Dona Pinto Carvalho TOPDA01-Paudarco Rua Marcos Olímpio, TOPIR01A-Piraquê Rua Pedro Moreira Lima, TOPTT01-Porto Alegre do Tocantins Rua 11, Lote 04, TOREP01-ARAGOMINAS Fazenda Pé do Morro, lotes: 176, TORIC01-Rio da Conceição Avenida das Palmeiras, N°07, TOSAF01-Santa Fé do Araguaia Avenida Tiradentes, Qd.09, Lt. 03, TOSVV01-São Valério Avenida Progresso, Qd.09. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

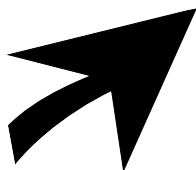
ACESSE O DIÁRIO ELETRÔNICO NA INTERNET

Diário Oficial do Estado do Tocantins

Resultados da pesquisa por mes: 4/2007

Edição	Data	Suplemento	Tamanho	Download
2396	27/04/2007	Não	3335kb	Download
2395	26/04/2007	Não	2226kb	Download
2394	25/04/2007	Não	2231kb	Download
2393	24/04/2007	Não	1887kb	Download
2392	23/04/2007	Não	2242kb	Download
2391	20/04/2007	Não	1849kb	Download
2390	19/04/2007	Não	1922kb	Download
2389	18/04/2007	Não	1147kb	Download
2388	17/04/2007	Sim	1192kb	Download
2388	17/04/2007	Não	1025kb	Download
2387	16/04/2007	Não	703kb	Download
2386	13/04/2007	Não	1957kb	Download
2385	12/04/2007	Não	862kb	Download
2384	11/04/2007	Não	1122kb	Download
2383	10/04/2007	Não	2364kb	Download
2382	09/04/2007	Não	1034kb	Download
2381	04/04/2007	Não	2237kb	Download
2380	03/04/2007	Não	1644kb	Download
2379	02/04/2007	Não	811kb	Download

WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportadoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: